



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5968 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

## PODER EXECUTIVO

### \*DECRETO Nº. 13.647 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD da Administração Direta e Indireta do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 48 da Lei nº 7.815, de 21 de julho de 2025-LDO/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Administração Direta e Indireta do Município do Natal para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º – As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, em 09 de janeiro de 2026

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

\*Republicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	01.00 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL				
<b>Classificação Orçamentária</b>					
<b>01.031.001.2-005 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE</b>					<b>900.000,00</b>
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17510000	6	900.000,00
<b>01.031.001.2-007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA</b>					
					<b>24.226.039,20</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES		F	15000000	3	110.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL		F	15000000	3	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	15000000	3	500.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F	15000000	3	10.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F	15000000	3	30.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	3	220.000,00
3339037000000 - LOAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F	15000000	3	1.000.000,00
3339037000000 - LOAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F	17530000	3	3.520.124,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	3	9.656.810,20
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17510000	6	2.685.105,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ		F	17530000	3	5.500.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F	15000000	3	800.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F	15000000	3	1.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		F	15000000	3	100.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	3	10.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15000000	3	1.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	15000000	3	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	3	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15000000	3	50.000,00
<b>01.031.001.2-009 - VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE</b>					
					<b>7.656.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS GABINETES DOS VEREADORES					
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15000000	3	7.656.000,00
<b>01.031.001.2-062 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
					<b>76.894.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS					
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15000000	3	70.000.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F	15000000	3	6.500.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F	15000000	3	1.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		F	15000000	3	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	3	1.000,00
3319093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15000000	3	390.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F	15000000	3	1.000,00

<b>01.031.001.2-065 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS</b>				<b>495.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	90.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	3	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	3	350.000,00

**01.031.159.1-001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

**250.000,00**

Objetivo: VIABILIZAR PARCERIAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN).

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	3	250.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**01.031.159.1-010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**300.000,00**

Objetivo: PROMOVER MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN), POR MEIO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO POSSIBILITANDO ACESSIBILIDADE NECESSÁRIA.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	3	300.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**01.031.159.1-025 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA**

**15.000,00**

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DAR PUBLICIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA, DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS PARA A POPULAÇÃO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	5.000,00

**01.031.159.1-043 - IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL**

**400.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR UM SISTEMA DIGITALIZADO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	400.000,00
--	---	----------	---	------------

**01.031.159.1-090 - MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**100.000,00**

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE FACILITEM A INTERAÇÃO NA GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	50.000,00
3445052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	50.000,00

**01.031.159.2-056 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO WILMA DE FARIA**

**40.000,00**

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL (CMN), QUE PROMOVAM CONHECIMENTO ACERCA DAS QUESTÕES LEGISLATIVAS E DE MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	1.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	3	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	3	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	35.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	3	1.000,00

Total da Unidade:

**111.276.039,20**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	11.01 - GABINETE DO PREFEITO/SMG				
<b>04.121.162.2-061 - GESTÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO FEDERAL</b>					
					<b>150.000,00</b>
Objetivo: COORDENAR A ARTICULAÇÃO MULTISSETORIAL JUNTO ÀS INSTÂNCIAS FEDERAIS DE PODER PARA OTIMIZAR O ANDAMENTO DE PROJETOS, EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS, CONTRATOS E OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	150.000,00
<b>04.122.001.2-066 - ADMINISTRAÇÃO DE RECUSOS HUMANOS</b>					
					<b>6.695.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTOS Á COBERTURA DE DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL.					
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA		F	15000000	2	5.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15000000	2	6.335.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F	15000000	2	5.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	2	100.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F	15000000	2	100.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		F	15000000	2	150.000,00
<b>04.122.001.2-068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG</b>					
					<b>3.618.200,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES		F	15000000	1	218.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL		F	15000000	1	150.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	15000000	1	300.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F	15000000	1	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F	15000000	1	530.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORENTES DE CONTRATO		F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F	15000000	1	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	1	150.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F	15000000	1	250.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	1	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	8	313.200,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F	15000000	2	5.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F	15000000	1	1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		F	15000000	2	100.000,00
3339059000000 - PENSÕES ESPECIAIS		F	15000000	2	200.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	1	100.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15000000	1	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES		F	15000000	1	75.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15000000	1	200.000,00
<b>04.122.162.2-069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL</b>					
					<b>950.000,00</b>
Objetivo: REFORMAR A SEDE MUNICIPAL DO GOVERNO, PRÉDIO CENTENÁRIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE MAIO DE 2020, NOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. PROMOVENDO A ACESSIBILIDADE E COM ISSO ATENDENDO A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI N° 13.146/2015 QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E CAPACIDADE DESSES CIDADÃOS EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL, EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	500.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES		F	15000000	7	250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.162.2-852 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG</b>				<b>498.800,00</b>
Objetivo: PROPORCIONAR AMBIENTES BEM ESTRUTURADOS, COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE FAVOREÇAM A MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AGRADÁVEL E MODERNO.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	498.800,00
<b>04.244.162.2-070 - PROMOÇÃO E APOIO AS AÇÕES E EVENTOS</b>				<b>1.000.000,00</b>
Objetivo: PROMOVER E APOIAR AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DE NATUREZA, CULTURAL, RELIGIOSA E SOCIAL, DO Gabinete do Prefeito, BEM COMO DESENVOLVER E INCENTIVAR OUTRAS ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O FORTALECIMENTO, PRESERVAÇÃO E O ESTÍMULO DA CONVIVÊNCIA DA GESTÃO COM A COMUNIDADE.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	150.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	3	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	700.000,00
<b>04.244.162.2-190 - FORTALECIMENTO DOS CONS. MUNICIPAIS E APOIO AS INST. SOCIAIS E COMUNITÁRIAS</b>				<b>400.200,00</b>
Objetivo: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS.				
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	150.100,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	150.100,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>13.312.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	12.00 - GABINETE DA VICE PREFEITA
Unidade Orçamentária	12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.001.2-101 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
				<b>1.150.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3339011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.125.000,00
3339094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	25.000,00
<b>04.122.001.2-104 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GAVIPRE</b>				
				<b>970.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	34.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	34.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	57.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	2.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	6.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	6.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	646.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	115.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	34.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	13.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	23.000,00
<b>04.122.001.2-105 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS</b>				
				<b>30.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	15.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	15.000,00
<b>04.122.162.1-077 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E AÇÕES MULTISSETORIAIS</b>				
				<b>60.000,00</b>
Objetivo: Implementar programa de intercâmbio de conhecimento e ações multissetoriais por meio da realização de visitas técnicas, reuniões, atividades e produção de estudos que envolvam poder público, iniciativa privada e terceiro setor, objetivando efetivar novas políticas públicas ou aperfeiçoar aquelas já existentes em Natal, contribuindo, dessa maneira, com a melhoria e modernização das práticas institucionais, executando projeto que elevem a qualidade de vida do cidadão natalense e o desenvolvimento da cidade.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	60.000,00
<b>04.124.156.2-159 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GAVIPRE</b>				
				<b>50.000,00</b>
Objetivo: Promover a estruturação, o aparelhamento e a modernização do GAVIPRE por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes, visando a otimização de suas ações, a melhoria das condições de trabalho e da prestação de serviços, além de proporcionar um ambiente agradável e de qualidade.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
<b>04.128.162.2-275 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DO GAVIPRE</b>				
				<b>20.000,00</b>
Objetivo: Capacitar e qualificar os servidores do GAVIPRE, visando a melhoria dos serviços prestados.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00
<b>04.244.162.1-078 - REALIZAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS</b>				
				<b>120.000,00</b>
Objetivo: Promover um conjunto de iniciativas voltadas para a aproximação do diálogo entre a Administração Municipal e os cidadãos Natalenses, a partir da realização de				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2026

ação multisectorial e integrada que amplie o acesso da população às informações, aos serviços e as atividades de esporte, lazer e arte, mitigando a demanda reprimida por serviços públicos diversos e garantindo o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00

**04.244.162.2-098 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO**

40.000,00

Objetivo: Fortalecer a participação social e comunitária por meio da articulação entre a Gestão Municipal, as Instituições Sociais e Comunitárias e os Conselhos Municipais, promovendo ações, eventos e espaços de diálogo que incentivem a integração, o controle social e a efetividade das políticas públicas.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	35.000,00

Total da Unidade:

2.440.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2026

Orgão	13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária	13.01 - GABINETE DO PROCURADOR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**03.122.001.2-113 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

15.900.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	15.708.800,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	70.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	10.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	111.200,00

**03.122.001.2-116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM**

8.843.600,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	100.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	33.600,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	660.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	7.500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	100.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	150.000,00

**03.122.001.2-120 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

148.632.283,00

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS SENTENÇAS JUDICIAIS DECORRENTES DE AÇÕES DEVIDAS PELO MUNICÍPIO.

3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	90.000.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15010000	3	40.000.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	17570000	3	632.283,00
3319093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15010000	3	3.000.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	15.000.000,00

**03.122.001.2-123 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

500.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM DESAPROPRIACÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.

3449093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	3	500.000,00
---	---	----------	---	------------

Total da Unidade:	173.875.883,00
-------------------	----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade Orçamentária	13.49 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA PGM			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>03.122.162.1-064 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PGM</b>				
<b>1.000.000,00</b>				
Objetivo: ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (PGM) POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO, O CUMPRIMENTO DE NORMAS ERGONÔMICAS E A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.				
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17991101	4	1.000.000,00
<b>03.122.162.1-125 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>2.500.000,00</b>				
Objetivo: GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL (PGM) POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991101	4	1.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17991101	4	1.500.000,00
<b>03.122.162.1-192 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO</b>				
<b>500.000,00</b>				
Objetivo: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS ESSENCIAIS NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, VISANDO FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991101	4	500.000,00
<b>03.128.162.2-119 - PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>4.287.000,00</b>				
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL POR MEIO DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS VOLTADOS À ATUALIZAÇÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17991101	2	3.000.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17991101	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991101	7	87.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17991101	7	1.100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>8.287.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME				
<b>Classificação Orçamentária</b>					
<b>12.122.001.1-927 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>					<b>607.200,00</b>
Objetivo: CAPACITAR O ÓRGÃO, PELA APLICAÇÃO DE APROPRIADOS INSTRUMENTOS, PROCESSOS E METODOLOGIAS, PARA O EFICIENTE E EFICAZ CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.					
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ		F	15000000	1	607.200,00
<b>12.122.001.2-175 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SME</b>					<b>450.000,00</b>
Objetivo: PROPICIAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.					
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		F	15000000	2	450.000,00
<b>12.122.001.2-176 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE</b>					<b>18.400.000,00</b>
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIEMNTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	8	18.400.000,00
<b>12.122.001.2-177 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME</b>					<b>91.485.557,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS					
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15000000	2	13.179.502,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15400001	2	12.768.218,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15430000	2	3.540.219,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		S	15000000	2	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	2	800.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		S	15000000	2	2.609.541,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		S	15400001	2	2.809.008,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		S	15430000	2	778.800,00
3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15000000	1	100.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	1	364.468,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL		F	15000000	1	70.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	15000000	1	723.810,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F	15000000	1	200.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		F	15000000	1	6.737.547,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F	15000000	1	1.210.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	1	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F	15000000	1	37.830.779,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	1	5.276.700,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F	15000000	1	20.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		F	15000000	1	10.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	1	600.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15000000	1	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15000000	1	1.245.965,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	1	500.000,00
<b>12.122.001.2-180 - MANUTENÇÃO DO CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ</b>					<b>22.800,00</b>

Objetivo: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	6.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	5.800,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	10.000,00

**12.122.001.2-183 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS****727.479,00**

Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	727.479,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**12.122.001.2-186 - DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO****40.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	14.600,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	25.400,00

**12.243.153.2-172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA.****9.870.000,00**

Objetivo: Promover apoio aos estudantes da rede municipal de ensino de Natal, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva das famílias e maior envolvimento destas na vida educacional das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade

3339018000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	15000000	7	9.870.000,00
---	---	----------	---	--------------

**12.361.001.2-178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F****391.141.627,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15000000	2	1.000,00
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15400001	2	2.446.325,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	8.988.721,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	225.436.735,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	1.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	293.559,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	700.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	1.977.519,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	49.499.196,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.212.365,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	2.597.625,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	409.224,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15430000	1	1.541.981,00
3339037000000 - LOAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	78.190.971,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.356.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15430000	1	2.500.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	500.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	120.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	720.000,00
3445041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	649.406,00

**12.361.153.1-006 - IMPLANTAÇÃO DE SALA DE ESTUDO NO ÓRGÃO CENTRAL - SME****33.713,00**

Objetivo: Ambientar e compor o acervo da sala de estudo da SME, para promover estudos e consultas técnicas.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	33.713,00
--	---	----------	---	-----------

**12.361.153.1-007 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS****223.000,00**

Objetivo: Assegurar condições de acessibilidade aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino do Natal que possuem deficiência física/ múltiplas



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	223.000,00

**12.361.153.1-008 - IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA APRENDIZAGEM**

**14.644.303,00**

Objetivo: Realizar o acompanhamento e monitoramento das aprendizagens dos estudantes, por meio dos resultados de avaliações em larga escala organizadas em etapa diagnóstica, intermediária e final

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	14.644.303,00
--	---	----------	---	---------------

**12.361.153.1-014 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

**54.393,00**

Objetivo: Fortalecer a identidade étnico-racial, a representatividade positiva e o pertencimento nas crianças da Educação infantil e nos estudantes do ensino fundamental, por meio da leitura literária

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	54.393,00
--	---	----------	---	-----------

**12.361.153.1-026 - PREMIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES**

**392.280,00**

Objetivo: Identificar e valorizar práticas exitosas de profissionais da educação e de estudantes da rede municipal de ensino do Natal

3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	4	306.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	86.280,00

**12.361.153.1-029 - CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO**

**11.800.000,00**

Objetivo: Climatizar as Unidades da Rede Municipal de Ensino, Criando um Ambiente de Aprendizado Seguro e Confortável para Professores, para Alunos e para Funcionários

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	11.800.000,00
--	---	----------	---	---------------

**12.361.153.1-080 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DO NATAL - PROGRAMA ALFA+NATAL**

**80.164,00**

Objetivo: Atender os estudantes não alfabetizados dos 4º e 5º anos e dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Natal

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.164,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	70.000,00

**12.361.153.1-101 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS**

**5.944.921,00**

Objetivo: Recuperar e fortalecer as habilidades e conhecimentos que os estudantes podem ter perdido ou não desenvolvido adequadamente

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	5.944.921,00
--	---	----------	---	--------------

**12.361.153.1-120 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL**

**931.715,00**

Objetivo: Qualificar professores da Rede Municipal de Ensino para o uso de tecnologias educacionais digitais, promovendo sua aplicação nas práticas pedagógicas, por meio de formações continuadas, acompanhamento e suporte técnico-pedagógico

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	930.715,00

**12.361.153.1-132 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**14.885.520,00**

Objetivo: ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	14.885.520,00
--	---	----------	---	---------------

**12.361.153.1-139 - REESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**

**82.419,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: Garantir a acessibilidade por meio da reposição de equipamentos, de mobiliários e de recursos pedagógicos para as salas de recursos multifuncionais com vistas a apoiar o atendimento educacional especializado – AEE

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	82.419,00
--	---	----------	---	-----------

**12.361.153.1-140 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**217.653,00**

Objetivo: Promover a acessibilidade curricular por meio de tecnologias assistivas aos estudantes, público da Educação Especial

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	6.928,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	32.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	158.725,00

**12.361.153.1-143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**18.707.560,00**

Objetivo: Ampliar a capacidade da oferta do Ensino Fundamental por meio da Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas, Assegurando a Manutenção e Acessibilidade, Garantindo os Padrões Mínimos de Qualidade

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	7.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	3.269.460,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15700000	4	7.838.100,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	15000000	4	600.000,00

**12.361.153.1-144 - REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA OLINDINA GOMES**

**47.638,00**

Objetivo: Reestruturar a biblioteca, garantindo as condições necessárias para a manutenção e para a ampliação dos acervos bibliográficos, promovendo o acesso ao conhecimento

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	17.300,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	30.338,00

**12.361.153.1-146 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO**

**200.000,00**

Objetivo: Dotar as Unidades de Ensino com Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais, a fim de Ampliar a Sustentabilidade Econômica e Ambiental

3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	200.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**12.361.153.1-180 - INSTITUIR PROJETO DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL ESCOLAR**

**521.164,00**

Objetivo: Implementar o projeto de inclusão e educação digital escolar em toda a Rede Municipal de Ensino, garantindo o acesso universal a tecnologias digitais, promovendo o desenvolvimento de competências digitais em estudantes e integrando recursos e práticas digitais inovadoras ao currículo escolar.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	521.164,00
--	---	----------	---	------------

**12.361.153.1-185 - MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUÍZIO ALVES - CEMURE**

**4.404.120,00**

Objetivo: Realizar a modernização do Cemure, de forma a torná-lo um ambiente mais adequado para a realização de Formações e atividades multidisciplinares para os profissionais da educação

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	226.283,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	4	2.648.831,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	276.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.253.006,00

**12.361.153.1-196 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES DE ENSINO**

**500.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR O SISTEMA SUSTENTÁVEL FOTOVOLTAICO NAS UNIDADES DE ENSINO PARA A REDUÇÃO DO CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA, CONCOMITANTEMENTE, CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	500.000,00

**12.361.153.1-199 - GARANTIA DA GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE**

**4.900.000,00**

Objetivo: Assegurar o benefício da gratuidade no sistema municipal de transporte coletivo de passageiros para os estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino e que residem/trabalham a mil metros ou mais da escola

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	4.900.000,00
--	---	----------	---	--------------

**12.361.153.1-920 - REFORMULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS**

**112.000,00**

Objetivo: NORTEAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	112.000,00
--	---	----------	---	------------

**12.361.153.2-004 - REALIZAÇÃO DA JORNADA DE EDUCAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE NATAL (JENAT)**

**125.162,00**

Objetivo: Oferecer formação continuada aos profissionais de educação da rede municipal de ensino

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	103.382,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	9.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	10.500,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	2.280,00

**12.361.153.2-006 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**148.142,00**

Objetivo: Fomentar a conscientização socioambiental nos estudantes de Ensino Fundamental da rede municipal.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	44.279,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	103.863,00

**12.361.153.2-020 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**8.586.190,00**

Objetivo: Garantir fardamento escolar aos estudantes regularmente matriculados no ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino, contribuindo para sua autoestima, para sua organização, para sua identidade e um acesso mais igualitário na política de educação

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	8.586.190,00
-------------------------------------	---	----------	---	--------------

**12.361.153.2-049 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**51.547.687,00**

Objetivo: Oferecer alimentação saudável, variada e balanceada, respeitando a cultura e hábitos locais, de forma a contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15520000	7	22.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	10.033.184,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15520000	7	4.240.246,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	37.252.257,00

**12.361.153.2-102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO**

**329.921,00**

Objetivo: Promover a articulação da política de educação com as demais políticas públicas e com o sistema de garantias de direitos, potencializando as Unidades de Ensino para uma atuação em rede, fortalecendo os fatores de proteção para a redução dos fatores de risco que afetam os estudantes da rede municipal de ensino de Natal

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	7.494,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	322.427,00

**12.361.153.2-125 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR**

**241.587,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: Fortalecer a gestão democrática das unidades de ensino, implementando ações que fortaleçam o exercício da cidadania

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	8.863,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	24.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	208.724,00

#### 12.361.153.2-133 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA E ESCOLA

**181.567,00**

Objetivo: Promover formação continuada aos profissionais da educação, com base na Educação em Valores E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, JUSTIÇA SOCIAL, propostos pela filosofia e metodologia do Caráter Conta, bem como, desenvolver a Educação Empreendedora, na perspectiva da formação integral do sujeito e da construção de uma cultura de paz, nos espaços escolares e na sociedade em geral

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	20.767,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	151.220,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	4.580,00

#### 12.361.153.2-149 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO

**3.340.600,00**

Objetivo: ATUALIZAR E REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	3.340.600,00
--	---	----------	---	--------------

#### 12.361.153.2-151 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

**1.704.512,00**

Objetivo: Dinamizar o processo de ensino aprendizagem e o exercício da cidadania dos estudantes, junto à comunidade, por meio de práticas educativas complementares

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.503.473,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	17.795,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	2.550,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	180.694,00

#### 12.361.153.2-153 - GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

**4.020.000,00**

Objetivo: GARANTIR O ACESSO CONTÍNUO, SEGURO E INCLUSIVO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E ACESSÍVEL, ATENDENDO ÀS ROTAS ESTABELECIDAS

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	4.020.000,00
--	---	----------	---	--------------

#### 12.361.153.2-157 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESTUDANTE CONECTADO

**998.744,00**

Objetivo: Oportunizar o acesso dos estudantes às tecnologias digitais e aos recursos educacionais inovadores no processo de aprendizagem

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	998.744,00
--	---	----------	---	------------

#### 12.361.153.2-168 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**350.258,00**

Objetivo: Oferecer formação continuada aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	205.101,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	79.068,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	66.089,00

#### 12.361.153.2-193 - FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA

**24.716,00**

Objetivo: Elevar a qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação-SME, por meio de um processo de formação continuada para os Servidores

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	10.148,00
-------------------------------------	---	----------	---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	14.568,00

**12.361.153.2-197 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR**

**302.976,00**

Objetivo: Reduzir a distorção idade-série do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, corrigindo o fluxo escolar e evitando que outras crianças entrem para as estatísticas de analfabetismo, de reaprovação e de abandono

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	301.976,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00

**12.361.153.2-199 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE LEITORES**

**796.940,00**

Objetivo: Fomentar a formação de alunos leitores de literatura

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	9.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	786.940,00

**12.361.153.2-242 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA**

**382.000,00**

Objetivo: Disseminar a cultura e o desporto, por meio da arte e da prática esportiva, buscando a melhoria da qualidade do ensino e da vida dos estudantes e da comunidade

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	231.000,00

**12.361.153.2-927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL**

**3.963.559,00**

Objetivo: Ampliar a oferta de matrículas em tempo integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na perspectiva da educação integral, nas quatro regiões administrativas, favorecendo o desenvolvimento pleno de bebês, de crianças, de adolescentes e de jovens.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15690000	7	9.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	756.814,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	7	621.187,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15690000	7	12.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	480.696,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15690000	7	720.838,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15690000	7	910.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15690000	7	453.024,00

**12.361.161.2-147 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME E SEUS ANEXOS**

**439.500,00**

Objetivo: ATUALIZAR E REVITALIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME E DE SEUS ANEXOS

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	439.500,00
--	---	----------	---	------------

**12.365.001.2-921 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE**

**87.275.760,00**

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, com a criação do Programa Fila Zero, com ampliação da capacidade de atendimento da oferta de educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de educação Infantil, garantindo o acesso sem fila de espera, mantendo os padrões mínimos de qualidade.

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15000000	2	1.000,00
3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15400001	2	758.936,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	3.325.814,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	35.605.469,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	91.072,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	100.000,00
331911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	1.995.511,00
331911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	6.569.371,00
333503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	6.152.713,00
333504100000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	794.073,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	183.492,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	1	430.843,00
333903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	26.586.840,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.000.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	210.000,00
333909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	30.000,00
333913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	360.000,00
344504100000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	79.626,00

#### 12.365.001.2-922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCO

**131.608.372,00**

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 4 a 5 anos.

331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15400001	2	1.138.402,00
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	75.012.899,00
331901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	136.609,00
331911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	4.000.000,00
331911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	12.502.838,00
333503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	5.146.050,00
333504100000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	1.196.607,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	183.492,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	1	583.470,00
333903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	27.972.322,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	3.006.742,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	220.000,00
333909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	30.000,00
333913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	360.000,00
344504100000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	118.941,00

#### 12.365.153.1-002 - REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**100.000,00**

Objetivo: Promover a socialização de experiências exitosas entre profissionais da Educação Infantil.

333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
---	---	----------	---	------------

#### 12.365.153.1-131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**13.225.399,00**

Objetivo: ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE

344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	13.000.400,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15690000	4	224.999,00

#### 12.365.153.1-151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**37.602.657,00**

Objetivo: Ampliar a Capacidade da Oferta na Educação Infantil por Meio da Construção, Reforma e/ou Ampliação de CMEIs, Assegurando a Manutenção, Acessibilidade e Garantindo os Padrões Mínimos de qualidade

344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	2.000.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15000000	4	15.067.826,00
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15690000	4	13.498.931,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15700000	4	6.635.900,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	400.000,00

**12.365.153.1-152 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS**

**1.650.000,00**

Objetivo: Assegurar o atendimento das crianças excedentes na Educação Infantil, da rede municipal de educação, na faixa etária de 02 a 5 anos e 11 meses, por meio da compra de vagas em escolas filantrópicas, em confessionais e em particulares

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.650.000,00
--	---	----------	---	--------------

**12.365.153.2-150 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**3.947.940,00**

Objetivo: Garantir fardamento escolar aos estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, contribuindo para sua autoestima, organização, identidade e um acesso mais igualitário na política de educação

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	3.947.940,00
-------------------------------------	---	----------	---	--------------

**12.365.153.2-152 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**30.993.607,00**

Objetivo: Oferecer alimentação saudável, variada e balanceada, respeitando a cultura e hábitos locais, de forma a contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes matriculados na Educação Infantil da Rede Municipal

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15520000	7	126.008,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	4.699.786,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15520000	7	3.497.746,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	22.670.067,00

**12.366.153.1-003 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

**364.475,00**

Objetivo: Promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos oportunizando a inclusão social

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15690000	2	316.800,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	4	23.075,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15690000	4	24.600,00

**12.366.153.1-005 - IMPLANTAÇÃO DO PROJOVEM URBANO**

**1.008.233,00**

Objetivo: Elevar a escolaridade, com qualificação profissional, de jovens e adultos na faixa etária entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	15690000	2	735.525,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15690000	4	172.500,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15690000	4	100.208,00

**12.366.153.1-119 - DINAMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**9.355.241,00**

Objetivo: Dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15400001	2	7.296.224,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15400001	2	1.605.169,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	84.400,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	369.448,00

**12.366.153.2-184 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**128.368,00**

Objetivo: INTEGRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DE INICIATIVA PRIVADA NA EJA.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	53.700,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	74.668,00

Total da Unidade: **986.171.339,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	5.000,00
<b>15.452.156.1-267 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS</b>				
<b>11.000.000,00</b>				
Objetivo: Possibilitar o adequado funcionamento dos Mercados Públicos da Cidade, por meio de implantação, reforma, ampliação, urbanização e manutenção, propiciando a melhoria das instalações físicas, organização dos permissionários e organização da população.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	11.000.000,00
<b>15.452.156.2-263 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>53.965.410,00</b>				
Objetivo: Promover a manutenção do Parque de Iluminação Pública através da realização de ações de caráter contínuo, visando a redução da vulnerabilidade do sistema e do risco de incidentes com a população.				
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	17510000	6	5.000.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17510000	6	2.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17510000	6	46.965.410,00
<b>15.452.172.1-241 - EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL</b>				
<b>5.000,00</b>				
Objetivo: Fortalecer os Hortos Municipais, ampliando a capacidade de produção para 50 mil mudas/ano, assim como a reutilização do material de poda para compostagem e sua utilização nos procedimentos de adubação. Promover as condições necessárias para o adequado funcionamento dos Hortos com intuito de fomentar a prática de desenvolvimento sustentável da cidade.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	5.000,00
<b>15.452.172.2-148 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PLANTA NATAL</b>				
<b>10.000,00</b>				
Objetivo: PROMOVER UMA CIDADE MAIS ARBORIZADA E SUSTENTÁVEL, CONTRIBUINDO COM O MEIO-AMBIENTE, ATRAVÉS DO PLANTIO DE ÁRVORES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
<b>15.813.156.1-251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>				
<b>7.980.000,00</b>				
Objetivo: Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em espaços públicos de vivência.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	7.780.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>169.300.410,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade Orçamentária	17.10 - COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL - URBANA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

#### 15.122.001.2-289 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

67.960.200,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	64.923.200,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.535.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	500.000,00

#### 15.122.001.2-296 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA URBANA

18.778.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	682.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	40.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	240.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	96.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	830.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	4.300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	399.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	6.900.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	1.000.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	2.500.000,00
3339059000000 - PENSÕES ESPECIAIS	F	15000000	2	78.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	3	1.600.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	8	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	70.000,00

#### 15.122.162.1-042 - REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA URBANA

200.000,00

Objetivo: Proporcionar melhorias na estrutura física e nas condições de acesso aos colaboradores e usuários. Ressalta-se a necessidade técnica de reforma e revitalização do prédio e das instalações da companhia, bem como garantir a acessibilidade e a prevenção de combate a incêndio

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	150.000,00

#### 15.122.172.1-049 - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL

100.000,00

Objetivo: Revisar, com a participação da sociedade , o plano de gestão de resíduos sólidos do município de Natal/RN, estabelecendo diretrizes e ações necessárias para o controle eficiente desses resíduos. Garantindo a conformidade com as exigências técnicas e responsabilidades legais, além de promover uma gestão sustentável e eficaz dos resíduos sólidos gerados na cidade.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	70.000,00

#### 15.128.172.2-167 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA URBANA

50.000,00

Objetivo: OFERECER AOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR E OTIMIZAR OS PROCEDIMENTOS DA URBANA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00

**15.451.172.2-174 - MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**1.700.000,00**

Objetivo: MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATAL POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS, OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS. APRIMORAR O MOBILIÁRIO URBANO COM ESTRUTURAS MAIS FUNCIONAIS E SUSTENTÁVEIS, PROMOVENDO A EFICIÊNCIA NA COLETA DE RESÍDUOS, A CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.500.000,00

**15.541.170.1-056 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

**20.000,00**

Objetivo: Aumentar a efetividade no controle dos serviços de limpeza urbana executados no município, proporcionando redução de custos operacionais e aumentando a qualidade dos serviços prestados.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	20.000,00
--	---	----------	---	-----------

**15.541.172.2-155 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**50.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR DE FORMA EFETIVA OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JÁ EXISTENTES NA URBANA, PROMOVENDO AÇÕES CONTÍNUAS E INTEGRADAS. DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO EM COMUNIDADES, VISANDO SENSIBILIZAR E CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS. ALÉM DISSO, ESTABELECER PARCERIAS COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ONGS E EMPRESAS PARA FORTALECER AS INICIATIVAS AMBIENTAIS, GARANTINDO MAIOR ALCANCE E IMPACTO NA CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA DA SOCIEDADE.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	30.000,00

**15.541.172.2-161 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA URBANA**

**80.000,00**

Objetivo: MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DA URBANA PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	80.000,00
--	---	----------	---	-----------

**15.542.172.1-050 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**300.000,00**

Objetivo: Implementar a gestão eficiente dos resíduos da construção civil no município de Natal/RN, garantindo sua adequada coleta, tratamento e destinação

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	250.000,00

**15.542.172.1-052 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**

**500.000,00**

Objetivo: Elaborar Plano Municipal de coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, promovendo a inserção social dos catadores e ampliando a recuperação de materiais recicláveis.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	500.000,00
--	---	----------	---	------------

**15.542.172.1-055 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA**

**100.000,00**

Objetivo: Atualizar o código de limpeza pública de acordo com as necessidades e legislações atuais.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
--	---	----------	---	------------

**15.543.172.1-057 - IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS**

**1.500.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: Disponibilizar um local apropriado para que a população possa destinar, de forma adequada, pequenos volumes de resíduos da construção civil (RCC), entulhos, resíduos de podas e materiais recicláveis. A criação desses ecopontos visa suprir a atual carência de infraestrutura para o descarte correto desses resíduos, contribuindo para a redução dos pontos de descarte irregular (lixões urbanos), promovendo a limpeza urbana, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida na cidade.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.470.000,00

#### 15.543.172.1-058 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - GUARAPES

**100.000,00**

Objetivo: É fundamental a execução de um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) com o objetivo de restaurar o equilíbrio ambiental e a funcionalidade ecológica da região afetada. O plano deve incluir medidas técnicas adequadas, como revegetação, controle da erosão e recuperação do solo, garantindo a reintegração da área ao meio ambiente de forma sustentável. Além disso, é essencial considerar a existência de um processo judicial em andamento, que exige a recuperação dessas áreas, assegurando que as ações realizadas estejam em conformidade com as determinações legais e regulatórias, evitando possíveis sanções e fortalecendo o compromisso ambiental da instituição responsável.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	100.000,00
---	---	----------	---	------------

#### 15.543.172.1-059 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CIDADE NOVA

**100.000,00**

Objetivo: Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) já elaborado e aprovado, com o objetivo de promover a recuperação ambiental da área do antigo lixão de Cidade Nova. É fundamental garantir que todas as etapas do PRAD estejam alinhadas com as melhores práticas ambientais e em conformidade com a legislação vigente. Além disso, deve-se considerar a existência de um processo judicial em andamento, que exige a efetiva recuperação da área, assegurando o cumprimento das determinações legais e evitando possíveis penalidades.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	100.000,00
---	---	----------	---	------------

#### 15.543.172.2-047 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO NATAL

**201.008.000,00**

Objetivo: Executar e Operar o Sistema de Limpeza Pública do Natal

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	63.308.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	136.698.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17530000	7	1.000,00

#### 28.271.001.2-290 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA URB

**20.561.800,00**

Objetivo: ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM PESSOAL DA URBANA.

3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	20.520.800,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	1.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	40.000,00

Total da Unidade:

**313.108.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade Orçamentária	17.20 - EMPRESA DE FOMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICI

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.001.2-321 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
				<b>6.820.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	4.400.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2	2.020.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	350.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	25.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	25.000,00

**04.122.001.2-322 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ALIMENTAR**

**552.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.N

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	60.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	2.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	35.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	350.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	F	15000000	1	35.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	25.000,00

Total da Unidade: **7.372.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>18.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMTAS</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

#### **08.122.001.2-365 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**42.580.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	15000000	2	10.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	38.720.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	2.800.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	50.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	15000000	2	500.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	15000000	2	500.000,00

#### **08.122.001.2-369 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS**

**18.900.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3319093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	1	10.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	1	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	1	500.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	1	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	1	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	1	500.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	1	9.800.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	2.500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	1.850.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	15000000	2	20.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	1	90.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	15000000	2	2.000.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	1	100.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	1	50.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	8	30.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	1	100.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	15000000	1	1.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	1	200.000,00

#### **08.122.150.2-122 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE QUALIDADE DE VIDA**

**100.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR A CENTRAL DE QUALIDADE DE VIDA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO SERVIDOR - NASS.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	50.000,00

#### **08.122.162.1-127 - IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SEMTAS**

**91.000,00**

Objetivo: Promover o acesso às informações da secretaria sobre os serviços, programas e benefícios ofertados à população, garantindo a transparência na execução da política pública por meio da implantação de uma ouvidoria

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	66.000,00

#### **08.243.162.2-235 - PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E RENDA**

**10.000,00**

Objetivo: Desenvolver ações de planejamento e assessoramento aos serviços, programas e projetos executados pela SEMTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00

**08.244.163.1-017 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**500.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO O ACESSO A SERVIÇOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE DE FORMA GRATUITA.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	100.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	15000000	4	300.000,00

**08.367.150.2-234 - GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**

**600.000,00**

Objetivo: Oferecer tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS a surdos ou deficientes auditivos em atividades cotidianas, promovendo, assim, a acessibilidade e a inclusão social

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	580.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00

Total da Unidade: **62.781.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICION				
<b>08.122.150.2-164 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					
<b>40.000,00</b>					

Objetivo: ACOMPANHAR E DELIBERAR SOBRE AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NOTADAMENTE A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOÇÃO DE SISTEMAS PRODUTIVOS AGROECOLÓGICOS, GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ALIMENTAR, A PROMOÇÃO DE AMBIENTES SAUDÁVEIS E O COMBATE À MÁ NUTRIÇÃO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00

**08.243.150.2-832 - GESTÃO DO FUMSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**40.000,00**

Objetivo: Operar a gestão do FUMSAN, em prol das ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00

**08.306.163.2-166 - GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**

**2.420.000,00**

Objetivo: GERIR AS AÇÕES DO PROGRAMA DO BANCO DE ALIMENTOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COMBATER A FOME E A DESNUTRIÇÃO E REDUZIR O DESPERDÍCIO

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	2.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	220.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	200.000,00

**08.306.163.2-189 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**5.000.000,00**

Objetivo: PROMOVER O DIREITO SOCIAL À ALIMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSISTINDO NUM SISTEMA DE GESTÃO INTERSETORIAL, PARTICIPATIVA E DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS ENTES, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CAPAZES DE PROMOVER O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA MESMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	4.000.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	800.000,00

Total da Unidade: **7.500.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária	18.46 - FUNDO MUNIC. DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>08.122.162.2-375 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI</b>				
				<b>250.000,00</b>

Objetivo: Apoiar a Política Municipal de Assistência à pessoa idosa e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os programas e as ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	40.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	S	15000000	7	10.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	25.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	65.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	55.000,00

**08.241.150.2-385 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO IDOSO - FUMAPI****3.250.000,00**

Objetivo: Fortalecer o monitoramento e avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme lei nº 5.129/1999 e art. 6º do decreto nº 7.470/2004.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	150.000,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	17991401	7	2.000.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17991401	7	200.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	S	17991401	7	200.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	30.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	17991401	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17991401	7	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17991401	7	200.000,00

Total da Unidade: **3.500.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	18.47 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>08.243.150.2-827 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA</b>				
				<b>220.000,00</b>
Objetivo: Fortalecer o monitoramento e a avaliação de serviços, programas e ações continuadas voltadas para Crianças e Adolescentes				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	15.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	60.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	40.000,00
<b>08.243.150.2-828 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO NORTE</b>				
				<b>250.000,00</b>
Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações , visando zelar pelo cumprimento dos direitos das Crianças e Adolescentes				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	33.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	60.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	2.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	40.000,00
<b>08.243.150.2-829 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO SUL</b>				
				<b>250.000,00</b>
Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações , visando zelar pelo cumprimento dos direitos das Crianças e Adolescentes				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	2.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	2.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	75.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	45.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	3.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	2.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	40.000,00
<b>08.243.150.2-830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO OESTE</b>				
				<b>250.000,00</b>
Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações , visando zelar pelo cumprimento dos direitos das Crianças e Adolescentes				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações , visando zelar pelo cumprimento dos direitos das Crianças e Adolescentes

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	48.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	3.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	40.000,00

**08.243.150.2-831 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO LESTE**

**250.000,00**

Objetivo: Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações , visando zelar pelo cumprimento dos direitos das Crianças e Adolescentes

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	3.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	3.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	18.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	80.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	30.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	3.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	40.000,00

**08.243.152.2-388 - FORTALECIMENTO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE**

**5.600.000,00**

Objetivo: Financiar serviços, programas e ações governamentais e não governamentais de complementariedade às ações previstas no estatuto da criança e do adolescente - ECA

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	400.000,00
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	17991401	7	3.040.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17991401	7	400.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	S	17991401	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	17991401	7	300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17991401	7	1.260.000,00
3445041000000 - CONTRIBUIÇÕES	S	15000000	7	100.000,00

**Total da Unidade:** **6.820.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>08.122.150.2-103 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER</b>					
					<b>150.000,00</b>
Objetivo: Acompanhar as ações da política municipal de trabalho, emprego e renda, notadamente o apoio ao trabalhador requisitante do Seguro-desemprego, abono salarial, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Qualificação Profissional, orientação trabalhista e previdenciárias, intermediação de mão-de-obra, microcrédito, política voltadas para a economia popular solidária, etc.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7		60.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7		50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7		40.000,00
<b>08.334.149.2-363 - GESTÃO DO EMPREENDEDORISMO, ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>					
					<b>1.692.000,00</b>
Objetivo: Apoiar os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras ofertando acesso à espaços de comercialização, orientação e encaminhamento a qualificação e/ou aperfeiçoamento; estimular, orientar e apoiar os processos de exposição e comercialização de artesanato, na perspectiva de fortalecer a identificação cultural do artesanato do município de Natal, resgatando seus aspectos históricos e culturais.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7		20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7		250.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7		1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7		10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7		30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7		490.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	15000000	7		830.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7		1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7		60.000,00
<b>08.334.150.2-115 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>					
					<b>2.108.000,00</b>
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, PROMOVENDO O ACESSO AOS DIREITOS TRABALHISTAS POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS; FORTALECER A ATIVIDADE ECONÔMICA, O TRABALHO, O EMPREGO E A RENDA E DESENVOLVER ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7		5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7		60.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7		10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7		1.230.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7		750.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7		2.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7		1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7		50.000,00
<b>08.334.163.2-140 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMT</b>					
					<b>50.000,00</b>
Objetivo: Operar a gestão do FMT, em apoio às ações da política municipal de trabalho, emprego e renda, notadamente no apoio ao trabalhador requisitante do Seguro-desemprego, abono salarial, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Qualificação Profissional, orientação trabalhista e previdenciárias, intermediação de mão-de-obra, microcrédito, política voltadas para a economia popular solidária, etc.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7		5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7		10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7		10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7		10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7		10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7		5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					
					<b>4.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	18.00 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Orçamentária	18.49 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>08.122.162.2-182 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS</b>								
								<b>100.000,00</b>
Objetivo: OPERACIONALIZAR EM CARÁTER PERMANENTE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUMAS, RELATIVAS AO CONJUNTO DE AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO E O MONITORAMENTO CONTÍNUO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.								
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7					40.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7					20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7					20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7					20.000,00
<b>08.122.162.2-848 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)</b>								
								<b>395.000,00</b>
Objetivo: Fortalecer o conselho municipal de assistência social, dotando-o de condições efetivas para o exercício de suas atribuições relativas à deliberação e fiscalização do programa bolsa família e do cadastro único em âmbito local, de acordo com as Portarias nº337/2011 e nº07/2012								
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7					20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7					50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7					15.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7					30.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7					25.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7					10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7					180.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7					30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7					5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7					20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7					10.000,00
<b>08.122.163.2-099 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS</b>								
								<b>739.000,00</b>
Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional para a Gestão Descentralizada do Cadastro Único, intensificando as ações de busca ativa aos usuários e qualificando toda a estrutura de atendimento								
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7					2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7					300.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7					1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7					1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7					1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7					434.000,00
<b>08.122.163.2-849 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>								
								<b>2.972.000,00</b>
Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção de assistência social.								
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2					80.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2					2.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7					20.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7					700.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7					30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7					20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7					260.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7					60.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7					20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	260.000,00
333903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16600000	7	5.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	90.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	1.100.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	8	200.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	7	5.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	100.000,00

#### 08.122.163.2-998 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD SUAS

**230.000,00**

Objetivo: Aprimorar e implementar a gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social no município e subsidiar a articulação intersetorial, visando contribuir para o enfrentamento da pobreza e para a atenção às necessidades sociais básicas de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

333503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.000,00
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7	25.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	10.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7	40.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	10.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	5.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	80.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	20.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00

#### 08.243.163.1-174 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

**21.000,00**

Objetivo: Promover o atendimento integral às crianças na fase da primeira infância, inserindo-as nos serviços de proteção social básica e especial de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como prevenir situações de violações de direitos na perspectiva da integralidade das ações.

331900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	16600000	2	1.000,00
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	1.000,00
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	4	1.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	4	5.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	4	1.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	4	1.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	4	5.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	4	5.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	4	1.000,00

#### 08.243.163.2-991 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**9.402.000,00**

Objetivo: Operacionalizar os serviços, programas e ações da Proteção Social Básica em Assistência Social.

331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	422.000,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2	5.000,00
333503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.700.000,00
333503900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	5.000,00
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16600000	7	20.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	200.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	500.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17010000	7	40.000,00
333903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	10.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	30.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16600000	7	30.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	30.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17010000	7	10.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	15000000	7	4.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	50.000,00

#### 08.244.163.2-089 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

**200.000,00**

Objetivo: FORTALECER OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, OBJETIVANDO MITIGAR OS EFEITOS DA POBREZA EXTREMA, DOS VÍNCULOS FAMILIARES INTERROMPIDOS OU FRAGILIZADOS E A INEXISTÊNCIA DE MORADIA CONVENCIONAL REGULAR, TENDO COMO BASE PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, COMO O RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, A VALORIZAÇÃO E RESPEITO À VIDA E À CIDADANIA, O ATENDIMENTO HUMANIZADO E UNIVERSALIZADO E O RESPEITO ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS E DIFERENÇAS DE ORIGEM, RAÇA, IDADE, NACIONALIDADE, GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E RELIGIOSA, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	100.000,00

#### 08.244.163.2-170 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**14.292.000,00**

Objetivo: Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16600000	2	250.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16690000	2	2.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	2	5.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	4.250.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	50.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16690000	7	2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	2.500.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	700.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16690000	7	2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17010000	7	100.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	5.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16600000	7	5.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16690000	7	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	500.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16690000	7	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	17010000	7	250.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	900.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16690000	7	2.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	50.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	5.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16600000	7	5.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	5.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	16600000	7	5.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	15000000	7	4.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	16600000	7	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16600000	7	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17010000	7	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>08.244.163.2-191 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
				<b>3.486.000,00</b>
Objetivo: Garantir a execução das Emendas Parlamentares destinadas aos serviços socioassistenciais, como foco em apoiar a Política Municipal de Assistência de Natal.				
3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	17063110	7	15.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17063110	7	1.986.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	17063110	7	280.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	17063110	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	17063110	7	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	1.000.000,00
<b>08.244.163.2-370 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				
				<b>8.775.000,00</b>
Objetivo: Conceder Benefícios Eventuais às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 7.205/2021.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16600000	7	5.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	4.500.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16600000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16600000	7	5.000,00
3339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S	15000000	7	4.000.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	10.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>40.612.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

#### 10.121.146.2-436 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS

236.000,00

Objetivo: Fortalecer as ações de planejamento estratégico e os processos de gestão do SUS, por meio da qualificação dos instrumentos de planejamento, da articulação interfederativa, do uso de evidências e da integração com o orçamento e a avaliação, visando à melhoria da eficiência e da efetividade das políticas públicas de saúde.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	60.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	116.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00

#### 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SA

43.672.771,00

Objetivo: FORTALECER A ATIVIDADE GERENCIAL NAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	1.608.933,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	1	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	1	818.513,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	1	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	1	1.012.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	1	17.312.326,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	12.541.999,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	15000000	2	8.000.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	1	312.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	1	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	1	1.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	1.950.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	1	15.000,00

#### 10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

512.364.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S	15000000	2	43.000.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	346.916.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	12.000.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	32.500.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16050000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	15000000	2	1.300.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	28.645.000,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16050000	2	48.000.000,00
3335092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16050000	2	1.000,00

#### 10.122.001.2-416 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SMS

16.500.000,00

Objetivo: PROPORCIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.

3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	15000000	2	16.500.000,00
------------------------------------	---	----------	---	---------------

#### 10.122.001.2-417 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

3.000.000,00

Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.N



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	3.000.000,00

**10.122.001.2-419 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE**

**8.106.641,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PARTRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.

3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	1	432.195,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	1	7.674.446,00

**10.122.001.2-426 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE**

**8.700.000,00**

Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	8	8.700.000,00
--	---	----------	---	--------------

**10.122.146.2-000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL**

**665.721,00**

Objetivo: FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL, COM A MELHORIA DA SUA INFRAESTRUTURA PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	15.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	60.361,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	4.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	353.688,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	192.672,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00

**10.122.146.2-002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO SUS**

**473.370,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A) DO SUS POR MEIO DA REDUÇÃO DA SOBRECARGA, DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO E ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, VIGILÂNCIA, ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO E REabilitação, VISANDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO SUS E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	433.370,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	10.000,00

**10.122.146.2-448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS**

**599.536,00**

Objetivo: FORTALECER E QUALIFICAR AS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS, MEDIANTE A MELHORIA DA ESTRUTURA DO CONSELHO DE SAÚDE E DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS, PARA FOMENTAR A TOMADA DE DECISÃO E A FISCALIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	90.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	70.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	120.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	15000000	7	36.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	183.536,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	100.000,00

**10.122.162.1-099 - REFORMA DE PRÉDIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: REALIZAR REFORMA DE PRÉDIO CEDIDO AO MUNICÍPIO PARA OCUPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	15000000	4	1.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	----------

**10.126.161.2-454 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

**5.324.130,00**

Objetivo: REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ADQUIRINDO E UTILIZANDO FERRAMENTAS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E GERENCIAL, COM ÊNFASE NAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SETOR.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	3.048.298,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	15000000	7	1.035.832,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.090.000,00

**10.128.146.2-438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO**

**110.000,00**

Objetivo: PROPICIAR A QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E ABORDAGEM AMPLIADA NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, COM ÊNFASE NA ATENÇÃO INTEGRAL, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES AFINS, VISANDO FORTALECER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DO NATAL

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	15.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	35.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	20.000,00

**10.301.146.2-071 - IMPLEMENTAR A TELESSAÚDE NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NATAL**

**157.158,00**

Objetivo: Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde em Natal por meio da implementação da telessaúde, promovendo a integração digital da rede de atenção, otimizando recursos e garantindo atendimento ágil e eficiente à população

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	150.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16010000	7	7.158,00

**10.301.146.2-138 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)**

**612.058,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO, VISANDO O COMBATE ÀS OPRESSÕES NOS SISTEMAS DE SAÚDE E A GARANTIA DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	201.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	99.958,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	258.100,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00

**10.301.146.2-316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**7.398.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CONFORME PRIORIDADES DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	15000000	7	6.600.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	17063110	7	798.000,00

**10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS**

**12.120.839,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: Fortalecer a rede de Atenção de Saúde Bucal e assegurar a manutenção para garantir serviços de referência na atenção básica a todos.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	15000000	2	6.020.839,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	2	465.869,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	3.081.404,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	919.246,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	1.133.481,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	500.000,00

**10.301.146.2-970 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****8.696.638,00**

Objetivo: Fortalecer e modernizar a Rede de Atenção Primária à Saúde por meio da incorporação de recursos tecnológicos, com foco na ampliação do acesso, melhoria da resolutividade e aprimoramento dos cuidados ofertados à população em conformidade com o mais aps potiguar.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	2	851.838,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	5.000.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	274.800,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	500.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	16000000	7	1.520.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	500.000,00

**10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE****103.704.253,00**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO EFETIVIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH).

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	2	10.853.227,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16040000	2	26.916.936,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	6.500.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	14.790.378,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16210000	7	1.060.946,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16000000	7	200.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	2.530.108,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	14.333.645,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	3.632.399,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	S	16000000	7	1.054.600,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	4.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	16010000	7	13.592.728,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	4.236.286,00

**10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DA 2.ª ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL****50.001.000,00**

Objetivo: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, VISANDO AMPLIAR A REDE HOSPITALAR E MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	S	15000000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	I	17540000	4	50.000.000,00

**10.302.146.2-003 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS****15.450.756,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL AOS MUNÍCIPES DE NATAL

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	943.199,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	12.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	660.274,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	253.633,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	13.058.650,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	516.000,00

#### 10.302.146.2-145 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**8.660.000,00**

Objetivo: FORTALECER A REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES S 15000000 7 8.660.000,00

#### 10.302.146.2-171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL E PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA-A-PORTA (PRAE)

**7.650.302,00**

Objetivo: FORTALECER A AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DE NATAL, POR MEIO DE ESTRUTURAÇÃO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE MELHORAR O DESLOCAMENTO PROGRAMADO DE PESSOAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO, REGULADOS E AGENDADOS, SEM URGÊNCIA, EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA.

3337114000000 - DIARIAS	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	431.649,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	19.200,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	5.506.008,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.532.445,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	154.000,00

#### 10.302.146.2-192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**24.323.833,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR TODA A REDE FÍSICA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA SUBSIDIAR E APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO DE NATAL.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	3.225.803,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	1.612.824,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.478.606,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	1.000.018,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063120	7	8.006.582,00

#### 10.302.146.2-315 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL DOS PESCADORES

**21.455.707,00**

Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NO HOSPITAL DOS PESCADORES, MEDIANTE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	4.767.620,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	1.968.651,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	2.612.824,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	993.441,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	10.548.171,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	350.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	200.000,00

#### 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

**32.039.811,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR A REDE MATERNO INFANTIL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS MATERNIDADES MUNICIPAIS COM EFETIVA ACESSIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADOS E DE

NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA REDE E GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE À POPULAÇÃO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	1.080.437,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	10.800.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	9.803.904,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	10.498,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	7.546.139,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	2.398.833,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	400.000,00

#### 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

**15.880.595,00**

Objetivo: PROMOVER E CONSOLIDAR O FORTALECIMENTO DA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	70.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	7.186.240,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16000000	7	152.553,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	5.086.381,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.320.200,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	339.831,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	510.390,00

#### 10.302.146.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

**1.430.051,00**

Objetivo: AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA , COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO E A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES ACOMETIDOS POR DOENÇAS E/OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	110.614,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	225.680,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	70.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	16000000	7	20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	511.111,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	38.326,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	359.320,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00

#### 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NATAL

**25.665.330,00**

Objetivo: AMPLIAR E FORTALECER O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU) POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DE APOIO, AQUISIÇÃO E APARELHAMENTO DAS AMBULÂNCIAS, A FIM DE EQUILIBRAR A DEMANDA DE URGÊNCIAS E A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	3.086.289,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	588.275,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	7.564.525,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	5.881.239,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.895.471,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	754.951,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16210000	7	2.850.948,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	15000000	7	188.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	16000000	7	188.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	7	5.631,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	2.620.001,00

#### 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**62.459.921,00**

Objetivo: FORTALECER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO POR MEIO DA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E QUALIFICAÇÃO, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (RUE) E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	11.606.042,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	15.300.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	15.691.045,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	9.439.837,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	1.491.248,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16210000	7	8.400.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17063110	7	530.749,00

#### 10.302.146.2-441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO

**453.600,00**

Objetivo: FORTALECER A FUNÇÃO REGULATÓRIA E OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO REGULADOR, VISANDO ASSEGURAR AOS USUÁRIOS O ACESSO REGULADO AOS SERVIÇOS EFETIVANDO A TRANSPARÊNCIA QUANTO A POSIÇÃO NA FILA DISPONIBILIZANDO ACESSO À INFORMAÇÃO PARA AS(OS) USUÁRIAS(OS), GESTORES DE UNIDADES, TRABALHADORAS(RES) EM SAÚDE DO SUS MUNICIPAL E DAS(DOS) CONSELHEIRAS(OS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16000000	2	453.600,00
---	---	----------	---	------------

#### 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS

**615.508.830,00**

Objetivo: Promover a melhoria da assistência de média e alta complexidade por meio da estruturação da rede, garantindo e ampliando o acesso aos usuários do SUS.

3332039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	117.995.155,00
3333139000000 - TRANSFERNCIA AO ESTADO E AO DF FUNDO A FUNDO	S	16000000	7	40.524.449,00
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	82.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	7.200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	61.995.494,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	244.765.732,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16310000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16320000	7	137.441.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16330000	7	5.498.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	1.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	16000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	16000000	7	1.000,00

**10.302.146.2-445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA****12.484.594,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR A REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MEDIANTE A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PARA A MELHORIA DO ACESSO, ACESSIBILIDADE E ACOLHIMENTO DOS PACIENTES.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	767.235,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	4.880.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	1.883.038,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	1.217.227,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	2.009.531,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	1.327.563,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	400.000,00

**10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO NO ÂMBITO DO SUS****22.948.778,00**

Objetivo: DISPONIBILIZAR AGENTES TERAPÉUTICOS, NA PERSPECTIVA DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DOS USUÁRIOS, ALÉM DE PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	12.000.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	2.000.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16000000	7	6.248.084,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16210000	7	2.618.106,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	61.688,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	20.900,00

**10.304.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****9.540.123,00**

Objetivo: PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR E PREVENIR OS RISCOS A SAÚDE, INTERVINDO, ASSIM, NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE À SAÚDE.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	60.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	1.040.995,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	9.360,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	101.884,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	752.335,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	168.169,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	236.761,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	198.619,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	15000000	7	30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	17530000	7	6.800.000,00

**10.305.146.2-314 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE****500.000,00**

Objetivo: Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	S	15000000	7	500.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES****22.304.665,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, COM VISTAS A PREVENIR OS RISCOS DECORRENTES DO CONVÍVO, NEM SEMPRE HARMÔNICOS ENTRE HUMANOS E ANIMAIS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOONOSSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	16040000	2	16.910.064,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	15000000	7	20.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	1.560.663,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	644.360,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	25.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	15000000	7	1.372.998,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	1.439.937,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	170.643,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	16000000	7	20.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	100.000,00

#### 10.305.146.2-449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRais

**1.184.950,00**

Objetivo: QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRais, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DESES AGRAVOS NO MUNICÍPIO.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	31.594,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	415.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	16000000	7	115.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	15000000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	348.356,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	16000000	7	135.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	50.000,00

#### 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

**4.969.434,00**

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL MEDIANTE O CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	244.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	16000000	7	1.534.341,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	14.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	16000000	7	463.821,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	410.367,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	2.040.905,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	15000000	7	30.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	16000000	7	30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	16000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15000000	7	150.000,00

#### 10.306.146.2-981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**4.308.931,00**

Objetivo: MANTER E ESTRUTURAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM ÊNFASE NO COMBATE ÀSINTOLERÂNCIAS E ALÉRGIAS ALIMENTARES, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEIS, VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	16000000	7	5.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	15000000	7	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S	15000000	7	3.800.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	16000000	7	14.931,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	15000000	7	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	16000000	7	55.000,00
3339091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	15000000	7	400.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	7	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>1.691.663.326,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2026

Orgão	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade Orçamentária	22.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>15.122.001.2-456 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>9.600.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.NN				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	9.200.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	200.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	199.000,00
<b>15.122.001.2-459 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SENIFRA</b>				<b>4.800.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.N				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	80.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	90.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	70.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	1.940.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	504.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	1.400.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	100.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	227.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	300.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	88.000,00
<b>15.122.001.2-460 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE</b>				<b>1.000.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000.000,00
<b>15.451.001.2-478 - DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>				<b>22.719.974,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REALIZAR O CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO DEFINIÇÃO DE DEMANDAS PARA COMPOR O PLANO DE INVESTIMENTO E SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE DEMANDAS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	22.718.974,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15000000	1	1.000,00
<b>15.451.156.2-135 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA</b>				<b>20.600.000,00</b>
Objetivo: ELABORAR O PLANO DE MANUTENÇÃO, A FIM DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE E CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17040000	7	7.950.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17050000	7	6.649.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	6.000.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00

**15.451.170.1-019 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NAS ÁREAS HISTÓRICAS DE NATAL****4.401.000,00**

Objetivo: realizar serviços de requalificações urbanas nas áreas históricas do município a fim de fomentar a economia e o turismo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	400.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	2.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17000000	4	2.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	I	17540000	4	1.000,00

#### 15.451.170.1-032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE NATAL

**7.802.000,00**

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO MAIS DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA E TURISMO PARA A CIDADE, BEM COMO A PREVENÇÃO DA ESTRUTURA E EVITANDO O AVANÇO DO MAR.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	5.300.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17050000	4	2.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	I	17540000	4	1.000,00
3449093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	4	1.000,00

#### 15.451.170.1-035 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

**1.001.000,00**

Objetivo: ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE, GARANTINDO MELHOR INFRAESTRUTURA PARA OS CIDADÃOS NATALENSES.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00

#### 15.451.170.1-039 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DA RUA ANGELO VARELA

**1.250.000,00**

Objetivo: ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM DA RUA ANGELO VARELA-TIROL, A FIM DE SANAR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS EXISTENTES EM PERÍODOS DE CHUVA.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17000000	4	1.250.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	--------------

#### 15.451.170.2-014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE

**1.501.000,00**

Objetivo: Implantar o sistema de monitoramento de lagoas, que possam estar ligados a uma central para alertar de possíveis riscos, como por exemplo de transbordamento, trazendo assim mais segurança aos residem na proximidade dessas lagoas de captação.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.500.000,00

#### 15.451.170.2-195 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DAS VIAS PAVIMENTADAS

**2.500.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR O SISTEMA INTELIGENTE PARA MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, PERMITINDO UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE MANUTENÇÃO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	2.000.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	7	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	300.000,00

#### 15.512.170.1-037 - URBANIZAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO

**5.000.000,00**

Objetivo: REALIZAR A URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO DA CIDADE DO NATAL, A FIM DE OFERECER QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES RESIDENTES AO SEU ENTORNO.

3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	500.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	4.500.000,00

#### 15.512.170.1-040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS

**94.063.000,00**

Objetivo: REALIZAR PROJETO E DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS DA CIDADE DO NATAL, COM A FINALIDADE DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

ACABAR COM O ACÚMULO DE ÁGUAS GERADO EM PERÍODOS CHUVOSOS QUE CAUSAM TRANSTORNOS A POPULAÇÃO, BEM COMO EM VIAS QUE ENCONTRA-SE AINDA EM LEITO NATURAL.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	15.532.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	60.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17040000	4	7.950.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17063110	4	7.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17100000	4	1.800.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17500000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	I	17540000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	I	17550000	4	1.776.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00

#### 15.512.170.1-066 - RECUPERAÇÃO DO CANAL DAS LAVADEIRAS, NO BAIRRO DAS QUINTAS

**10.001.000,00**

Objetivo: Recuperar o canal das lavadeiras que devido às chuvas houve deslizamento de terra, realizando o reforço estrutural do canal e a urbanização, proporcionando mais qualidade de vida a população que reside ao entorno no bairro das quintas.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	3.000.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	I	17540000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	7.000.000,00

#### 15.512.170.2-015 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MICRO DRENAGEM

**5.000.000,00**

Objetivo: realizar a manutenção da rede de micro drenagem do município, incluindo meio fios, sarjetas, bocas de lobo, poços de visitas, galerias, garantindo a eficiência na captação de águas pluviais, prevenindo alagamentos e preservando a infra estrutura viária.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	5.000.000,00
--	---	----------	---	--------------

#### 15.512.170.2-022 - REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS NA REDE DE DRENAGEM E SITUAÇÃO FÍSICA DESTAS REDES

**10.000.000,00**

Objetivo: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS LIGAÇÕES CLANDESTINAS QUE EXISTEM NA REDE DE DRENAGEM, BEM COMO AVALIAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DESSAS REDES, AFIM DE REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000.000,00
--	---	----------	---	---------------

#### 15.512.170.2-026 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

**1.500.000,00**

Objetivo: REVISAR O PLANO DIRETOR EXISTENTE VISANDO REAVALIAR A REDE HOJE EXISTENTE NA CIDADE E REGULAMENTAR

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.500.000,00
--	---	----------	---	--------------

#### 15.512.170.2-040 - PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO DO MUNICÍPIO

**2.000.000,00**

Objetivo: Padronizar o sistema de bombeamento das lagoas que possuem estação elevatória

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	2.000.000,00
--	---	----------	---	--------------

**Total da Unidade:** **204.738.974,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>Unidade Orçamentária</b> 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 - GABINETE DO SECRETARIO/STTU					
<b>15.122.001.2-060 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>					
					<b>1.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA STTU.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17520001	1	1.000,00
<b>15.122.001.2-073 - ADMINISTRAÇÃO DE RECUSOS HUMANOS</b>					
					<b>34.769.899,57</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA		F	17530000	2	10.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15010000	2	27.000.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	17530000	2	3.500.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F	17530000	2	10.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F	17530000	2	3.739.899,57
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	17530000	2	100.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F	17530000	2	320.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F	17530000	2	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		F	17530000	2	80.000,00
<b>15.122.001.2-533 - MANUTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA STTU</b>					
					<b>4.873.124,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL		F	15010000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	17530000	1	150.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F	17530000	1	2.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15010000	1	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F	17530000	1	3.700.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15010000	8	764.800,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17530000	1	50.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ		F	17530000	1	50.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F	15010000	1	20.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15010000	1	46.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	17530000	1	30.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	15010000	1	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15010000	1	20.324,00
<b>15.122.001.2-534 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE</b>					
					<b>18.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17530000	1	18.000,00
<b>15.122.156.2-144 - MODERNIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA STTU</b>					
					<b>355.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ALÉM DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ÓRGÃO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CRIANDO SUBSÍDIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO INTERNO.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17530000	7	330.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES		F	17530000	7	25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**15.126.161.2-129 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE EFICIENTE**

**1.151.200,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA CIDADES E MOBILIDADE INTELIGENTE, MELHORANDO A GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA NA CIDADE DO NATAL.

333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17520001	7	5.000,00
333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	7	135.200,00
333903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17520001	7	6.000,00
333903700000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17530000	7	300.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	700.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	5.000,00

**15.451.156.2-137 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA A MOBILIDADE URBANA**

**12.222.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E MOBILIDADE URBANA E FORTALECER A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.

333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17000000	7	300.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	200.000,00
333904500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F	17530000	7	600.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	7	8.000.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17520001	7	2.522.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	7	100.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	I	17540000	7	500.000,00

**15.453.153.1-063 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

**1.973.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PERMITIR A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES VOLTADAS A SEGURANÇA VIÁRIA E AO TRANSPORTE PÚBLICO, TORNANDO A MOBILIDADE URBANA MAIS SEGURA E EFICIENTE.

333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	4	333.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	190.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	1.000.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALACOES	I	17540000	4	350.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	4	100.000,00

**15.453.153.2-525 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

**3.846.000,00**

Objetivo: FORTALECER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, INSTRUÇÕES, PALESTRAS, CAMPANHAS E AÇÕES QUE VISEM REDUZIR A MORTANDADE NO TRÂNSITO, PROPORCIONANDO UM TRÂNSITO MAIS SEGURO. TAMBÉM VISA EDUCAR O PASSAGEIRO E OPERADORES DO TRANSPORTE SOBRE O USO DO SISTEMA E A CORDIALIDADE NOS AMBIENTES, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS.

333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17520001	7	90.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	200.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	40.000,00
333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	17520001	7	50.000,00
333903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	150.000,00
333903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	17520001	7	300.000,00
333903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	17530000	7	200.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17520001	7	260.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17520001	7	2.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	1.500.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	1.000.000,00
333904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17520001	7	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17520001	7	2.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17520001	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	50.000,00

**15.453.156.1-526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA**

**52.165.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE MOBILIDADE URBANA, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AVENIDAS E RUAS, DOTANDO-AS DE CALÇADAS ACESSÍVEIS E TRAVESSIA DE PEDESTRE, O QUE RESULTARÁ NA SEGURANÇA E NO CONFORTO DOS PEDESTRES.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	4.514.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	30.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	4	2.620.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	4	42.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	1.000.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	I	17540000	4	2.000.000,00

**15.453.156.2-137 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA A MOBILIDADE URBANA**

**3.607.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E MOBILIDADE URBANA E FORTALECER A INFRAESTRUTURA EXISTENTE, VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	4	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	80.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	120.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	4	2.032.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	7	1.270.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	4	5.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	7	50.000,00

**15.453.156.2-141 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA**

**57.261.721,00**

Objetivo: ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO E DOTANDO A CIDADE DE VIAS ESTRUTURADAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COM A DEVIDA FLUIDEZ.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17520001	7	2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	510.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17520001	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17520001	7	2.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17520001	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	110.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	820.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17520001	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17520001	7	10.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17520001	7	2.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15000000	7	324.640,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	7	2.610.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	7	28.489.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17520001	7	20.007.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17530000	7	4.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	293.081,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	7	40.000,00

**15.453.164.2-080 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA**

**2.910.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: FORTALECER A INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA DE FORMA QUE PERMITA AO USUÁRIO MAIS OPÇÕES PARA SEUS DESLOCAMENTOS COM SEGURANÇA.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	7	100.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	200.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17000000	7	1.500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17520001	7	200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17530000	7	500.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	100.000,00

**15.453.164.2-082 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E DE MERCADORIAS PARA A MOBILIDADE URBANA****600.000,00**

Objetivo: FORTALECER A INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E DE MERCADORIAS PARA MOBILIDADE URBANA, VISANDO GARANTIR MAIOR CONFORTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	7	350.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	7	250.000,00

**15.453.164.2-502 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****19.729.919,00**

Objetivo: GARANTIR AS AÇÕES FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, ADQUIRINDO E CONTRATANDO SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DE VIAS, OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE CONGESTIONAMENTOS, CONFLITOS E EVITAR ACIDENTES.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17520001	7	700.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17520001	7	15.740.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17520001	7	40.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17520001	7	20.000,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17520001	7	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17520002	7	28.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	2.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17520001	7	200.919,00

**15.453.171.1-011 - PROMOÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA COM A REGIÃO METROPOLITANA****650.000,00**

Objetivo: GARANTIR QUE O TRANSPORTE E O DESLOCAMENTO DAS PESSOAS ACONTEÇAM DE FORMA EFICIENTE, CONTÍNUA E PLANEJADA ENTRE OS DIFERENTES MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO METROPOLITANA.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	4	150.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17530000	4	350.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	4	150.000,00

**24.131.162.2-212 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA RÁDIO NATAL****380.000,00**

Objetivo: FORTALECER AS ATIVIDADES DA RÁDIO NATAL NO QUE CONCERNE A PARTICIPAÇÃO DA STTU, DANDO CONTINUIDADE A OPERACIONALIZAÇÃO, E LEVANDO INFORMAÇÕES SOBRE O TRÂNSITO E O TRANSPORTE URBANO PARA À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	150.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	150.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	80.000,00

**Total da Unidade: 196.512.863,57**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	23.49 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO - FMTC				
<b>15.453.150.2-063 - IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS (FMTC)</b>					
<b>60.100.000,00</b>					
Objetivo: Implementar o Fundo Municipal de Transportes Coletivos (FMTC) no município de Natal, o qual é destinado a garantir recursos financeiros para custeio e investimentos dos Serviços Públicos de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Natal.					
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F 15000000	7			50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F 15000000	7			50.000,00
3339045000000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F 15000000	7			60.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>60.100.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	24.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMAD				
<b>01.121.001.2-572 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA</b>					
<b>61.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.					
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F 15000000	1			20.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 15000000	1			1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F 15000000	1			40.000,00
<b>04.122.001.2-558 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>7.825.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL					
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F 15000000	2			7.600.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F 15000000	2			110.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 15000000	2			15.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F 15000000	2			100.000,00
<b>04.122.001.2-563 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA</b>					
<b>3.000.000,00</b>					
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F 15000000	3			1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F 15000000	3			2.997.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 15000000	3			1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 15000000	3			1.000,00
<b>04.122.001.2-567 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAD</b>					
<b>15.369.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F 15000000	1			2.300.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F 15000000	1			80.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F 15000000	1			300.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F 15000000	1			180.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F 15000000	1			1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F 15000000	1			1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F 15000000	1			9.458.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F 15000000	8			1.900.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F 15000000	1			300.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F 15000000	2			7.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F 15000000	1			1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F 15000000	2			200.000,00
3339059000000 - PENSÕES ESPECIAIS	F 15000000	2			30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 15000000	1			1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 15000000	1			190.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F 15000000	1			420.000,00
<b>04.122.001.2-568 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE</b>					
<b>4.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F 15000000	1			1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F 15000000	1			1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS, 81  
 NATAL - RN  
 08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
 EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3349039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
3349052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	1.000,00

#### 04.122.001.2-785 - SERVIÇOS BANCÁRIOS

**7.500.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DO NATALPREV

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	7.500.000,00
--	---	----------	---	--------------

#### 04.122.162.1-171 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

**100.000,00**

Objetivo: Realizar concurso público para provimento de cargos efetivos, visando suprir as necessidades operacionais das diversas áreas da administração pública municipal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
--	---	----------	---	------------

#### 04.126.162.1-034 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMATICA DA SEMAD

**100.000,00**

Objetivo: Adquirir e implementar integralmente os recursos tecnológicos essenciais para otimizar as operações da SEMAD, abrangendo desde equipamentos de informática, softwares, até soluções de conectividade e segurança de dados. O objetivo é dotar a secretaria com as ferramentas necessárias para aumentar a eficiência dos processos administrativos, fortalecer e aprimorar a comunicação e o acesso à informação, garantindo assim o pleno funcionamento e a capacidade de atuação da SEMAD.

3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	100.000,00
--	---	----------	---	------------

#### 04.131.001.2-074 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**2.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	1.000,00

#### 04.331.001.2-562 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

**1.000,00**

Objetivo: PROPORIONAR AO SERVIDOR REDUÇÃO DOS GASTOS COM TRANSPORTE COLETIVO NO SEU DESLOCAMENTO PARA O TRABALHO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	1.000,00
--	---	----------	---	----------

#### 04.331.001.2-570 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

**400.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AÇÕES DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS , CONDECORANDO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE TRAGAM PROJETOS E IDEIAS EM BENEFÍCIOS DA EFETIVIDADE E ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS.

3339008000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	F	15000000	3	350.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	3	11.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	3	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	3	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	3	27.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	3	1.000,00

#### 28.122.001.2-088 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIODR PÚBLI

**40.754.000,00**

Objetivo: CONSIGNAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A EXECUÇÃO DE DESPESAS VINCULADAS AO PASEP , NOS TERMOS LEGISLAÇÃO.

3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	3	30.754.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	3	10.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>28.272.001.2-079 - ENCARGOS SOCIAIS DA PMN</b>				
				<b>336.108.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.				
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	27.824.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	15000000	2	5.980.000,00
3319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	15000000	2	102.304.000,00
3339197000000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	S	15000000	2	200.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>411.224.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	24.20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO				
<b>09.122.001.1-009 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV</b>					
					<b>3.750.968,00</b>
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura física da sede do Natalprev, por meio de reformas e manutenções estruturais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais adequado para o atendimento ao público.					
3333039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1		300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4		70.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1		50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	18020000	1		3.250.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1		100.000,00
3449061000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S	18020000	1		50.968,00

09.122.001.2-012 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NATAL	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
				<b>750.000,00</b>
Objetivo: Reestruturar o Regime de Previdência dos Servidores, garantindo autonomia na concessão, implantação e manutenção dos benefícios previdenciários, promovendo a desburocratização dos processos e dos seus respectivos trâmites.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	600.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	18020000	1	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1	50.000,00

09.122.001.2-781 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NATALPREV	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
				<b>9.110.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO NATALPREV.				
3319034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	S	18020000	1	50.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	S	18020000	1	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	18020000	1	200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	S	18020000	1	200.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	S	18020000	1	2.000.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	18020000	1	110.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	18020000	2	10.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	S	18020000	1	3.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	2.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	8	250.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	S	18020000	1	700.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	18020000	1	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	S	18020000	2	30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18020000	1	100.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18020000	8	20.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	18020000	1	30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1	350.000,00

09.122.001.2-782 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
				<b>170.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR N°101,04 DE MAIO DE 2000.				
3319034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	S	18020000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	S	18020000	1	30.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S	18020000	1	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1	50.000,00

#### 09.122.156.1-009 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV

**70.000,00**

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura física da sede do Natalprev, por meio de reformas e manutenções estruturais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais adequado para o atendimento ao público.

3333039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	300.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	4	70.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	50.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	S	18020000	1	3.250.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	1	100.000,00
3449061000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S	18020000	1	50.968,00

#### 09.122.156.2-058 - MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO NATALPREV

**150.000,00**

Objetivo: REESTRUTURAR O ATENDIMENTO OFERECIDO PELO NATALPREV POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BUSCANDO A DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS PARA ATENDIMENTO ONLINE, ALÉM DE TREINAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PARA APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL E POSSIVELMENTE ATENDIMENTOS REMOTO, ALÉM DE EXPANSÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO, INCLUINDO CHATBOTS E SUPORTE VIA WHATSAPP. TUDO ISSO ALIADO

A UM ESTUDO ATUARIAL CONTÍNUO, VISANDO OTIMIZAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES.

3333039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	7	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	7	50.000,00

#### 09.128.001.2-783 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**5.170.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S	18020000	2	4.500.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S	18020000	2	500.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	S	18020000	2	20.000,00
3319091000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	18020000	2	30.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18020000	2	50.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	S	18020000	2	50.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	S	18020000	2	20.000,00

#### 09.128.162.2-013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NATALPREV

**210.000,00**

Objetivo: Garantir a capacitação contínua dos servidores e colaboradores do NATALPREV, promovendo o aperfeiçoamento profissional, a elevação da eficiência e eficácia no atendimento, e a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	7	100.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	18020000	7	10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	18020000	7	50.000,00

#### 09.272.001.2-780 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

**842.692.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS.N

3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	S	17990400	2	20.192.000,00
3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	S	18000000	2	400.000.000,00
3319001000000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	S	18010000	2	250.000.000,00
3319003000000 - PENSÕES	S	18000000	2	50.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
331900300000 - PENSÕES	S	18010000	2	90.000.000,00
331909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	18000000	2	10.000.000,00
331909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	S	18010000	2	1.000.000,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18000000	2	20.000.000,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18010000	2	1.500.000,00

**09.694.001.2-785 - SERVIÇOS BANCÁRIOS**

**400.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DO NATALPREV

333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18000000	1	100.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18010000	1	50.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S	18020000	1	50.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18000000	1	100.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18010000	1	50.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	18020000	1	50.000,00

Total da Unidade: **862.472.968,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade Orçamentária	24.45 - FUNDO DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E PESQUISA ADM D			
Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado

**04.128.162.2-560 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

**400.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVENDO DE FORMA PERMANENTE UM PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E ATUALIZADO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MELHORANDO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, ELEVANDO O NÍVEL DE EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	50.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	70.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	70.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	200.000,00
333909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	7	10.000,00

Total da Unidade: **400.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	25.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA / SEMPLA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

#### 04.121.001.2-090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TI DA PMN

1.700.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	1	22.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	1.677.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00

#### 04.121.171.2-108 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

90.000,00

Objetivo: Desenvolver Estratégias Para O Fomento De Políticas Públicas De Abrangência Metropolitana, Com O Fito De Possibilitar A Melhor Gestão, Integração E Execução Dessa Nas Soluções De Demandas Comuns, Bem Como O Fortalecimento Da Governança Metropolitana Funcional De Natal, A Saber Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo Do Amarante, Extremoz E Natal.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	43.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	43.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00

#### 04.122.001.2-666 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.585.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.510.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	4.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	60.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F	15000000	2	10.000,00

#### 04.122.001.2-669 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMPLA

1.592.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	72.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	100.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1	60.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	700.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	185.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	30.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	15.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	35.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	8	15.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	300.000,00

#### 04.122.001.2-670 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE

20.000,00

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	20.000,00

**04.122.162.1-027 - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**2.000.000,00**

Objetivo: REALIZAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CAPTADAS PELO MUNICÍPIO DO NATAL PARA INVESTIMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS DA GESTÃO, PREZANDO PELO BOM USO DOS RECURSOS E PELA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	2.000.000,00
--	---	----------	---	--------------

**04.122.162.1-062 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**30.000,00**

Objetivo: FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, POSSIBILITANDO O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÃO ESTRATÉGICA E UMA VISÃO DE FUTURO PARA A CIDADE.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	4	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	13.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	13.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.000,00

**04.122.170.2-025 - FORTALECIMENTO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP**

**3.790.000,00**

Objetivo: ATUAR NA GESTÃO ESTRATÉGICA E SISTEMÁTICA DE PROGRAMAS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, OBJETIVANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO, CONFORME O DETERMINADO NO DECRETO N.º 11.979, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	7	1.287.000,00
3445039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	2.500.000,00

**04.126.161.1-021 - ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE - ESTELA**

**1.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR UMA ASSISTENTE VIRTUAL COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CAPAZ DE FORNECER INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E REALIZAR ATENDIMENTO E DIRECIONAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS DOS CIDADÃOS DE NATAL DE FORMA EFICIENTE, ACESSÍVEL E CONTÍNUA, OTIMIZANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E OFERECENDO UMA EXPERIÊNCIA DE QUALIDADE AS PESSOAS.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
--	---	----------	---	----------

**04.126.161.1-024 - SOLUÇÕES DE FOMENTO AO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SOFIA**

**100.000,00**

Objetivo: FOMENTAR A ADOÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, VISANDO OTIMIZAR PROCESSOS INTERNOS, AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E GERAR VALOR PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PARA O CIDADÃO.

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
--	---	----------	---	------------

**04.126.161.1-060 - PROJETO NATAL DIGITAL: CIDADE INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE**

**50.000,00**

Objetivo: MODERNIZAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA DIGITAL E A GOVERNANÇA DE DADOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E CAPACITANDO CIDADÃOS E SERVIDORES PARA USO DE NOVAS TECNOLOGIAS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17540000	4	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17540000	4	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17540000	4	11.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17540000	4	1.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17540000	4	5.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17540000	4	25.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17540000	4	6.000,00

#### 04.126.161.1-135 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**5.841.000,00**

Objetivo: EXPANDIR E GERENCIAR A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO, COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE, ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA, A PARTIR DE UM MODELO DE GESTÃO MODERNO E UMA GOVERNANÇA CORPORATIVA.

333904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	4	5.250.000,00
344903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	1.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	590.000,00

#### 04.126.161.1-305 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL CONECTADA

**30.000,00**

Objetivo: DISPONIBILIZAR ACESSO À INTERNET GRATUITA EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DE MODO A GARANTIR A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO NATALENSE, SOBRETUDO AQUELA RESIDENTE EM ÁREAS DE

VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO.

333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	10.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	5.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	5.000,00

#### 04.126.161.1-629 - NATAL, CIDADE INTELIGENTE E HUMANA

**70.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NO CIDADÃO, PARA TRANSFORMAR NATAL EM UMA CIDADE MAIS EFICIENTE, INCLUSIVA, SEGURA E COM QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS.

344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	70.000,00
---	---	----------	---	-----------

#### 04.126.161.2-028 - PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

**200.000,00**

Objetivo: Promover a modernização da administração pública municipal por meio da transformação digital de serviços, estímulo à cultura de inovação e uso de tecnologias emergentes, visando maior eficiência, transparência e qualidade no atendimento ao cidadão.

333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	1.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	26.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	80.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	90.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00

#### 04.128.162.1-031 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICA GESTÃO

**70.000,00**

Objetivo: EXECUTAR AÇÕES QUE VISEM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMPLA E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE NO PROCESSO DA ROTINA LABORAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS E OBTENÇÃO DAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MAIS DIVERSAS DEMANDAS DO SETOR PÚBLICO, especialmente daquelas de cunho de planejamento governamental, gestão de políticas públicas, gerenciamento de projetos e ciência, tecnologia e inovação.

344903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
344903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	19.000,00
344903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**04.131.162.2-072 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS**

**101.000,00**

Objetivo: ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR OS CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM O GOVERNO FEDERAL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS MUNICIPAIS DE INTERESSE PÚBLICO.

3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00

**04.244.162.1-023 - EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE**

**130.000,00**

Objetivo: PROMOVER UM CONJUNTO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A APROXIMAÇÃO DO DIÁLOGO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OS CIDADÃOS NATALENSES, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE AÇÃO MULTISSETORIAL E INTEGRADA QUE AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES, AOS SERVIÇOS E AS ATIVIDADES DE DIVERSAS ÁREAS, MITIGANDO A DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS E GARANTINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	4	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	63.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	63.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.000,00

**04.244.163.1-061 - NATAL INTEGRA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO INTEGRADO**

**50.000,00**

Objetivo: Modernizar e expandir a infraestrutura social de Natal por meio da implantação de modelo integrado de gestão socioassistencial, implementando tecnologias sustentáveis, articulando serviços qualificados e inclusão produtiva, com foco na promoção do desenvolvimento socioeconômico e na atenção à população em situação de vulnerabilidade, tendo como co-executora a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS).

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17540000	4	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17540000	4	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17540000	4	11.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17540000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17540000	4	5.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17540000	4	25.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17540000	4	6.000,00

**04.422.162.2-678 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

**50.000,00**

Objetivo: AMPLIAR E FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO O PLANEJAMENTO DAS TOMADAS DE DECISÕES COM A EFETIVA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE, A PARTIR DE UM DIÁLOGO PRÓXIMO E ASSERTIVO SOBRE TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESULTANDO EM UMA CIDADE MAIS INCLUSIVA, JUSTA E DEMOCRÁTICA, ALÉM DE FORTALECER A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	23.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	23.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00

**04.512.162.2-201 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL**

**13.000,00**

Objetivo: Implantar e executar o Fundo Municipal de Saneamento Básico do Natal, visando a execução da Política Municipal de Saneamento Básico no Município, amparada pela Lei Municipal n.º 6.880, de 27 de março de 2019. A proposta visa dar efetividade às ações de melhorias na política de saneamento básico com a efetividade do instrumento para o planejamento e a execução de ações voltadas à melhoria da infraestrutura local, conforme o Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Federal n. 14.026/2020, que estabelece diretrizes nacionais para o setor. Portanto, a regulamentação de um fundo específico de saneamento básico em Natal é uma medida necessária para garantir a efetividade das políticas públicas no setor e consequente melhorias para a população.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00

Total da Unidade: **18.513.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO			
Unidade Orçamentária	25.10 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			
	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX
<b>18.122.001.2-680 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE</b>				
<b>50.000,00</b>				
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA E DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
<b>25.000,00</b>				
<b>18.122.001.2-681 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>2.700.000,00</b>				
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				
<b>2.200.000,00</b>				
<b>450.000,00</b>				
<b>3.000,00</b>				
<b>20.000,00</b>				
<b>25.000,00</b>				
<b>2.000,00</b>				
<b>18.122.001.2-682 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ARSBAN</b>				
<b>4.439.000,00</b>				
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL 3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ 3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>50.000,00</b>				
<b>100.000,00</b>				
<b>150.000,00</b>				
<b>20.000,00</b>				
<b>1.000,00</b>				
<b>2.250.000,00</b>				
<b>1.100.000,00</b>				
<b>400.000,00</b>				
<b>2.000,00</b>				
<b>16.000,00</b>				
<b>50.000,00</b>				
<b>300.000,00</b>				
<b>18.122.001.2-686 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<b>650.000,00</b>				
Objetivo: CAPACITAR O ÓRGÃO, PELA APLICAÇÃO DE APROPRIADOS INSTRUMENTOS, PROCESSOS E METODOLOGIAS, PARA O EFICIENTE E EFICAZ CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ				
<b>300.000,00</b>				
<b>350.000,00</b>				
<b>18.122.001.2-691 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>				
<b>1.000,00</b>				
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTOS DAS TARIFAS BANCÁRIAS DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS DA ARSBAN.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>1.000,00</b>				
<b>18.122.156.2-001 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS</b>				
<b>900.000,00</b>				
Objetivo: AMPLIAR O CONTROLE, A NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	7	400.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	500.000,00

**18.122.156.2-432 - ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DOS PLANOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**10.000,00**

Objetivo: ACOMPANHAR, FISCALIZAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DOS PLANOS SETORIAIS E MUNICIPAIS.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	5.000,00

**18.122.161.1-684 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSBAN**

**150.000,00**

Objetivo: MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA ARSBAN COM VISTAS A CONTEMPLAR AS SUAS COMPETÊNCIAS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	4	70.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17990501	4	80.000,00

**18.122.162.1-262 - ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ARSBAN**

**1.000,00**

Objetivo: GARANTIR UM QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES, BEM COMO ESTRUTURAR O PLANO DE CARREIRA DOS MESMOS, ASSEGURANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA ARSBAN.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17990501	2	1.000,00
---	---	----------	---	----------

**18.128.162.1-038 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**100.000,00**

Objetivo: FOMENTAR A QUALIFICAÇÃO E A EXCELÊNCIA DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990501	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	4	50.000,00

**18.131.162.2-692 - FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN**

**180.000,00**

Objetivo: COMUNICAR AS AÇÕES DA ARSBAN NA MÍDIA ESCRITA, FALADA, TELEVISIONADA E INFORMATIZADA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	180.000,00
--	---	----------	---	------------

**18.451.162.1-263 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN**

**300.000,00**

Objetivo: DOTAR A ARSBAN DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL PRÓPRIA, A PARTIR DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO, A FIM DE PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	17990501	4	300.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**18.541.153.2-685 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL**

**300.000,00**

Objetivo: SENSIBILIZAR O CIDADÃO, POR INTERMÉDIO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA USO CORRETO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	17990501	7	100.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	200.000,00

**18.542.146.2-684 - MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO**

**50.000,00**

Objetivo: PERMITIR O MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFLUENTES URBANOS, OBJETIVANDO ATENDER AS ATRIBUIÇÕES REGULATÓRIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	50.000,00

**18.542.162.2-688 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

400.000,00

Objetivo: FOMENTAR A CRIAÇÃO, O APERFEIÇOAMENTO E A EXPANSÃO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL POR PARTE DA POPULAÇÃO NATALENSE, PERTINENTES AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990501	7	400.000,00
Total da Unidade:				10.231.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO				
	25.49 - FUNDO MUN. DE APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACITEC				

**04.571.001.2-196 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FACITEC**

3.000,00

Objetivo: Garantir a plena execução da Política de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do município do Natal.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>26.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>26.01 - GABINETE DO CONTROLADOR / CGM</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.121.001.2-100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA D</b>				
				<b>62.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	1.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	1	60.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
<b>04.122.162.1-699 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
				<b>101.000,00</b>
Objetivo: APRIMORAR A CAPACIDADE ESTRUTURAL DA CGM POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E REALIZAÇÃO DE SUAS AÇÕES.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
<b>04.124.001.2-693 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
				<b>4.750.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	4.600.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	150.000,00
<b>04.124.001.2-696 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM</b>				
				<b>1.926.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	140.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	100.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	150.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	800.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	400.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	10.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	3.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	19.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	300.000,00
<b>04.124.001.2-697 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE</b>				
				<b>100.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	25.000,00
<b>04.124.162.2-051 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL</b>				
				<b>65.000,00</b>
Objetivo: ESTIMULAR NOS CIDADÃOS NATALENSES UMA CULTURA FISCALIZADORA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMO UM TODO, PROMOVENDO O CONTROLE SOCIAL				



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	30.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00

#### 04.124.162.2-053 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS

**35.000,00**

Objetivo: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A SISTEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIOS DE CONHECIMENTO, FIRMANDO PARCERIAS ENTRE AS DIVERSAS CONTROLADORIAS GOVERNAMENTAIS, NO SENTIDO DE OTIMIZAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	15.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00

#### 04.128.162.2-107 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**130.000,00**

Objetivo: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA CGM, A PARTIR DO APERFEIÇOAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SUAS COMPETÊNCIAS, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGM E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	40.000,00

#### 04.131.162.2-054 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA

**49.000,00**

Objetivo: FORTALECER E DIVULGAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE VISITAS E EVENTOS, BEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIAS SETORIAIS EM CADA SECRETARIA MUNICIPAL, MELHORANDO O DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E O CIDADÃO NATALENSE E COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS QUE CONTRIBUAM PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA OGM E PARA A DISSEMINAÇÃO DE SUAS AÇÕES.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	25.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	4.000,00

Total da Unidade: **7.218.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.001.2-722 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
					<b>25.300.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL					
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2		25.180.000,00
331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2		10.000,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2		10.000,00
331909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2		100.000,00
<b>04.122.001.2-724 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELE</b>					
					<b>1.400.000,00</b>
Objetivo: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DÁGUA, DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS.					
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8		1.400.000,00
<b>04.122.001.2-725 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEFIN</b>					
					<b>2.879.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15010000	1		10.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	1		100.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15010000	1		10.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	1		1.480.000,00
333904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15010000	2		131.000,00
333909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15010000	3		1.148.000,00
<b>04.124.162.2-064 - PROMOÇÃO DA MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE</b>					
					<b>140.000,00</b>
Objetivo: APRIMORAR O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN), TORNANDO-OS MAIS ÁGEIS, ACESSÍVEIS E EFICIENTES.					
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7		140.000,00
<b>04.126.162.1-044 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NATAL</b>					
					<b>455.000,00</b>
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, POR MEIO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PERIÓDICAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CIDADÃOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS TRIBUTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA SOCIEDADE NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS, PROMOVENDO, ASSIM, A TRANSPARÊNCIA E A ÉTICA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.					
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4		455.000,00
<b>04.128.162.2-077 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS DA SEFIN</b>					
					<b>150.000,00</b>
Objetivo: PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA SEFIN POR MEIO DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FISCAIS, FINANCEIRAS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, BEM COMO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTROLE DE DESPESAS PÚBLICAS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL.					
333901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7		15.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7		30.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7		105.000,00
<b>04.129.150.2-194 - AMPLIAÇÃO DA POLÍT. DE ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM VULNERAB. SOCIAL</b>					
					<b>5.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: AMPLIAR A ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E ALIVIAR A CARGA FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

333904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F	15000000	7	5.000,00
--	---	----------	---	----------

**04.129.162.2-081 - AMPLIAÇÃO DA BASE DE CONTRIBUINTES E COMBATE À EVASÃO FISCAL**

5.000,00

Objetivo: AUMENTAR A FORMALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTES E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ATUALIZAR A BASE DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, REDUZINDO A SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAL PARA PROMOVER UMA TRIBUTAÇÃO MAIS JUSTA E EQUILIBRADA.

333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	5.000,00
---	---	----------	---	----------

**28.841.001.2-671 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA**

1.100.000,00

Objetivo: EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E AMORTIZAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.

332902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	500.000,00
332902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	200.000,00
332902500000 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃ	F	15000000	3	200.000,00
346907700000 - PRINCIPAL CORRIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCI	F	15000000	3	200.000,00

**28.843.001.2-667 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA**

110.793.000,00

Objetivo: EXERCER CONTROLE DOS PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DA DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS DECORRENTES DE JUROS E PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL.

332902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	57.167.000,00
332902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	15000000	3	5.000.000,00
332902500000 - ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃ	F	15000000	3	1.000,00
346907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F	15000000	3	48.625.000,00

<b>Total da Unidade:</b>	<b>142.227.000,00</b>
--------------------------	-----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade Orçamentária	27.49 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERF. P/ ADM. TRIBUTÁRIA

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**04.126.162.2-185 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MOD. E APERF. PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**2.190.489,00**

Objetivo: O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (FMAT) TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E TRIBUTÁRIO, QUALIFICAR OS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCO, BEM COMO MANTER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS AO CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, FORTALECENDO A CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17991501	7	219.050,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991501	7	1.314.293,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17991501	7	657.146,00

**04.128.161.2-059 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES DA SEFIN**

**1.200.000,00**

Objetivo: CAPACITAR E ATUALIZAR OS AUDITORES DO TESOURO MUNICIPAL DA SEFIN, INCLUINDO O NOVO CENÁRIO DA REFORMA TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE ARRECADAÇÃO E AUDITORIA FISCAL.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17991501	7	120.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17991501	7	240.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991501	7	840.000,00

**04.129.162.2-078 - IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL NOTA PREMIADA**

**1.500.000,00**

Objetivo: IMPLANTAR O PRÊMIO MUNICIPAL NOTA PREMIADA, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A CIDADANIA FISCAL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA POPULAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, ESTIMULANDO OS CONSUMIDORES A EXIGIREM A NOTA FISCAL EM SUAS CONTRATAÇÕES, COMPRAS E TRANSAÇÕES COMERCIAIS, COMBATEndo A SONEGAÇÃO FISCAL E AUMENTANDO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	17991501	7	1.500.000,00
--	---	----------	---	--------------

**04.131.162.1-047 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA SEFIN**

**1.500.000,00**

Objetivo: MODERNIZAR, EXPANDIR E GARANTIR A EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS UTILIZADOS NA GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, VISANDO PROMOVER MAIOR ARRECADAÇÃO, MELHOR ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17991501	4	1.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17991501	4	500.000,00

Total da Unidade: **6.390.489,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>27.122.001.2-218 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
				<b>4.801.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	4.300.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F	15000000	2	500.000,00
<b>27.122.001.2-221 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEL</b>				
				<b>2.328.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	40.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	1.308.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	235.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	500.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	35.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	40.000,00
<b>27.122.001.2-222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE</b>				
				<b>80.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO INCLUSIVE OS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	30.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15000000	1	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	20.000,00
<b>27.811.148.2-156 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE APOIO AOS ATLETAS E PARATLETAS DE NATAL</b>				
				<b>500.000,00</b>
Objetivo: AMPLIAR O APOIO AO ESPORTE EM NATAL POR MEIO DE INCENTIVOS FINANCEIROS, LOGÍSTICOS E NORMATIVOS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES PARA ATLETAS E PARATLETAS PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E DESENVOLVEREM SUAS MODALIDADES.				
3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	7	50.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	100.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	150.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	200.000,00
<b>27.812.148.1-220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>				
				<b>12.722.000,00</b>
Objetivo: REFORMAR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMO CAMPOS DE FUTEBOL, CAMPOS DE AREIA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ACESSO DOS ESPAÇOS COM QUALIDADE				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	4.500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15000000	4	500.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	17000000	4	2.722.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	17063110	4	5.000.000,00
<b>27.812.148.2-390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER</b>				
				<b>2.500.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Objetivo: REALIZAR E INCENTIVAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR COMO INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE DO NATAL

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES	F	15000000	7	150.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	50.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	150.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	400.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	70.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	1.679.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	1.000,00

**27.813.148.1-225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER**

**510.000,00**

Objetivo: CONSTRUIR ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER, AMPLIANDO E DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS À POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS

3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	500.000,00

Total da Unidade: **23.441.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	<b>28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
Unidade Orçamentária	<b>28.10 - FUNDACAO DE ESPORTES DE NATAL - FENAT</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>27.122.001.2-223 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FENAT</b>				<b>3.000,00</b>

Objetivo: DOTAR A FENAT DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 1999.

3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	1.000,00

Total da Unidade: **3.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026**Orgão** 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**Unidade Orçamentária** 29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMURB

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**15.122.001.2-611 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****17.504.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	17530000	2	2.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	17530000	2	15.000.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	17530000	2	2.500.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17530000	2	2.000,00

**15.122.001.2-614 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMURB****2.196.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17530000	1	36.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17530000	1	30.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17530000	1	40.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	1	30.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17530000	8	1.500.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	17530000	2	470.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17530000	1	25.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17530000	1	25.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17530000	1	40.000,00

**Total da Unidade:****19.700.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

**Orgão** 29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**Unidade Orçamentária** 29.46 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**15.122.001.2-092 - MANUTENÇÃO DO FURB**

**6.944.000,00**

Objetivo: PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB

3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	17591301	2	2.000.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17591301	1	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	1	250.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17591301	1	50.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	17591301	1	300.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591301	1	350.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	1	2.840.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	17591301	1	444.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17591301	1	15.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	17591301	1	145.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17591301	1	350.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	1	150.000,00

**15.122.156.1-041 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEMURB**

**3.750.000,00**

Objetivo: MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA SEMURB NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPONIBILIZANDO AS ATIVIDADES E SERVIÇOS VIA ONLINE.

3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591301	4	2.900.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	650.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17591301	4	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	4	100.000,00

**15.127.156.1-619 - PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**800.000,00**

Objetivo: PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO NATAL, NO ÂMBITO DAS QUESTÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	200.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	200.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	4	200.000,00

**15.391.156.1-952 - PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

**800.000,00**

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE NATAL.

3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17591301	4	800.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**15.451.150.1-603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL**

**450.000,00**

Objetivo: PROMOVER A ACESSIBILIDADE NAS ÁREAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13146/2015, QUE AFIRMOU A AUTONOMIA E A CAPACIDADE DESES CIDADÃOS PARA EXERCEREM ATOS DA VIDA CIVIL EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE COM AS DEMAIS PESSOAS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	250.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17591301	4	200.000,00

**15.452.172.1-602 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ORLA**

**1.000.000,00**

Objetivo: PLANEJAR, PROJETAR E FISCALIZAR A ORLA MUNICIPAL E ÁREAS DO ENTORNO COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, BEM COMO TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE DO PONTO DE VISTA DO VISITANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591301	4	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591301	4	150.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17591301	4	500.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591301	4	150.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>13.744.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>29.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				
<b>29.47 - FUNDO ÚNICO DO MEIO AMB. DO MUN. DE NATAL/FUNAM</b>					
<b>15.122.001.2-093 - MANUTENÇÃO DO FUNAM</b>					<b>692.000,00</b>
Objetivo: PROPORCIONAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DE NATAL/FUNAM					
3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	1		85.000,00
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17591302	1		30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	1		20.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17591302	1		10.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17591302	1		100.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591302	1		52.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	1		250.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	17591302	1		15.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17591302	1		15.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17591302	1		15.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	1		20.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17591302	1		50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	1		30.000,00

<b>15.125.156.1-628 - GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE NATAL</b>		<b>100.000,00</b>
---	--	-------------------

Objetivo: PRODUZIR, REGULAMENTAR, REVISAR, ACOMPANHAR E DIVULGAR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GESTÃO DA DINÂMICA URBANA.		
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302

<b>15.131.156.1-109 - PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS</b>		<b>50.000,00</b>
---	--	------------------

Objetivo: PRODUZIR E MONITORAR OS DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE AMBIENTAL E URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO.		
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302

<b>15.131.156.1-110 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS</b>		<b>250.000,00</b>
--	--	-------------------

Objetivo: PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DIVULGAR DADOS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SOCIOECONÔMICOS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO.		
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302

<b>15.541.172.1-108 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		<b>100.000,00</b>
--	--	-------------------

Objetivo: ESTIMULAR O SENSO AMBIENTAL, SENSIBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DO PLANTIO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA MUNICIPAL.		
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302

<b>18.305.146.2-136 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE RESGATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTO</b>		<b>2.750.000,00</b>
---	--	---------------------

Objetivo: ESTRUTURAR SERVIÇO MÓVEL A FIM DE PROMOVER RESGATE DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS E EMERGÊNCIAS VETERINÁRIAS.		
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	17591302	4	250.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	4	250.000,00

#### 18.305.146.2-463 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO

**3.246.000,00**

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO POR MEIO DA POLÍTICA DO CUIDADO ANIMAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES ADEQUADAS ÀS PRIORIDADES E À BOA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ANIMAL.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	7	3.206.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	20.000,00

#### 18.541.156.1-113 - PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO

**1.193.000,00**

Objetivo: PLANEJAR E PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DOM NIVALDO MONTE, PARQUES, BOSQUES E HORTOS MUNICIPAIS.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17591302	4	20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	17591302	4	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	200.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	700.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	17591302	4	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17591302	4	23.000,00

#### 18.541.156.1-613 - ARBORIZAÇÃO DE NATAL

**350.000,00**

Objetivo: ELABORAR O INVENTÁRIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE NATAL E PROMOVER A ARBORIZAÇÃO VISANDO A MINIMIZAÇÃO DAS TEMPERATURAS PARA O CONFORTO TÉRMICO DOS TRANSEUNTES.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	350.000,00
--	---	----------	---	------------

#### 18.545.156.1-118 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**600.000,00**

Objetivo: PROMOVER ESTRATÉGIAS ARTICULADAS COM OS SETORES PRODUTIVOS E A SOCIEDADE PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA, INTEGRANDO AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL AÇÕES TRANSFORMADORAS QUE GARANTAM O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA CIDADE AOS RISCOS CLIMÁTICOS.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	300.000,00
3339139000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F	17591302	4	300.000,00

Total da Unidade: **9.331.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

**Orgão** 31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**Unidade Orçamentária** 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**23.695.001.2-641 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1.482.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSARIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	5.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.447.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	10.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	20.000,00

**23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR**

**1.266.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	320.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	80.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	200.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	2	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	90.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	330.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	150.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	3.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	17.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	60.000,00

**23.695.001.2-645 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS**

**2.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N°101 DE 4 DE MAIO DE 2000.N.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	1.000,00

**23.695.154.1-004 - PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL**

**160.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR E MANTER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SECRETARIA DE TURISMO COM BASE EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INOVADORES, INTELIGENTES E CRIATIVOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA ENTREGA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E AO TURISTA.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	160.000,00
--	---	----------	---	------------

**23.695.154.1-069 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS**

**250.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR E GERIR CENTROS DE ATENDIMENTOS AO TURISTA -CATs, MOVEIS E FIXOS VISANDO MAIOR ACOLHIMENTO DE TURISTAS E VISITANTES DURANTE SUAS ESTADIAS NA CIDADE DO NATAL

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	4	20.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	210.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	4	20.000,00

**23.695.154.1-070 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL É SENSACIONAL PARA TODO MUNDO**

**500.000,00**

Objetivo: OTIMIZAR E INCREMENTAR O USO E OCUPAÇÃO DA ORLA E DE OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE TURÍSTICO DE FORMA SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS E DIRECIONADAS AO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ENTRETENIMENTO E AÇÕES SOCIAIS, OPORTUNIZANDO AOS MORADORES, TURISTAS E VISITANTES UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, EM UMA NATAL INCLUSIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	500.000,00

**23.695.154.1-071 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL**

**821.000,00**

Objetivo: AMPLIAR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL ATRAINDO MAIOR FLUXO DE TURISTAS E VISITANTES POTENCIALIZANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E REDUZINDO A VULNERABILIDADE SOCIAL

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	310.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	500.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	10.000,00

**23.695.154.1-072 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TURISTANDO EM NATAL**

**250.000,00**

Objetivo: IDENTIFICAR NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, PREPARANDO-OS PARA INTEGRAR OS ROTEIROS TURÍSTICOS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA PERMANÊNCIA DO TURISTA EM NATAL

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	250.000,00
--	---	----------	---	------------

**23.695.154.1-075 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO**

**359.000,00**

Objetivo: QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO, VISANDO MELHORAR OS NÍVEIS DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS TURISTAS E VISITANTES DA CIDADE DO NATAL

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	208.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.000,00

**23.695.154.2-076 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

**10.000,00**

Objetivo: PROPORCIONAR O GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, A FIM DE REALIZAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAR O TURISMO NA CIDADE DO NATAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	10.000,00
--	---	----------	---	-----------

**23.695.154.2-087 - FORTALECIMENTO DO TURISMO DE EVENTOS**

**310.000,00**

Objetivo: APOIAR A CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS COM O OBJETIVO DE INCREMENTAR O PÚBLICO MICE NA CAPITAL POTIGUAR.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	310.000,00
--	---	----------	---	------------

**23.695.154.2-097 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS**

**10.000,00**

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES COMPARTILHADAS JUNTAMENTE AO TRADE TURÍSTICO COM FOCO NO COMBATE AO TRÁFICO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS NA CIDADE DO NATAL

3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15010000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	5.000,00

**23.695.154.2-163 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA**

**3.670.000,00**

Objetivo: AMPLIAR A PROMOÇÃO /DIVULGAÇÃO DA CIDADE DO NATAL, POTENCIALIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA O INCREMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	3.670.000,00
--	---	----------	---	--------------

**23.695.161.1-067 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO**

**260.000,00**

Objetivo: PROMOVER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FORTALECIMENTO DA CADEIRA PRODUTIVA DO TURISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

PESQUISAS DE OFERTA E DEMANDA, CAMPANHAS DE FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES, GERENCIAMENTO INTEGRADO DA ORLA E  
IMPLEMENTAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DO TURISMO

3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15010000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	4	240.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	4	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>9.350.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.001.2-041 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECOM</b>				
				<b>761.000,00</b>

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	50.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	70.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	60.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	362.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	10.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	28.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	181.000,00

<b>04.122.001.2-042 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>2.900.000,00</b>
---	--	--	--	---------------------

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.700.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	200.000,00

<b>04.131.162.2-043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>				<b>20.000.000,00</b>
---	--	--	--	----------------------

Objetivo: ASSEGURAR OS MEIOS NECESSÁRIOS À PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A INTERLOCUÇÃO ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, HONRANDO COM O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA E FORTALECENDO A INTERAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A POPULAÇÃO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>23.661.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade Orçamentária	34.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEHARPE

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

#### 16.122.001.2-750 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**2.706.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	5.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	2.500.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	100.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	100.000,00
3319096000000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F	15000000	2	1.000,00

#### 16.122.001.2-751 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVE

**990.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO DO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101,04 DE MAIO DE 2000.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	700.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	150.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	90.000,00

#### 16.122.001.2-752 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEHARPE

**234.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	30.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	35.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	30.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	17.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	15.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	1	3.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	3.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	100.000,00

Total da Unidade: **3.930.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>34.00 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>34.49 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

**15.451.156.1-036 - PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL**

**1.123.000,00**

Objetivo: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PRIORITARIAMENTE DENTRO DA MANCHA DE INTERESSE SOCIAL (MIS) ESTABELECIDA PELO PLANO DIRETOR DO NATAL

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	1.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	100.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	1.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	1.000,00
3449047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	4	5.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
3449093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	4	1.000,00

**16.122.156.1-753 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**

**111.000,00**

Objetivo: PROMOVER E OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DA SEHARPE EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE HABITAÇÃO, DE INTERESSE SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SANEAMENTO BÁSICO E PROJETOS ESTRUTURANTES.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	100.000,00
3449033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	4	1.000,00
3449035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	4	1.000,00
3449047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	4	1.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4	1.000,00
3449092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	4	1.000,00
3449093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	4	1.000,00

**16.482.156.1-012 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL**

**400.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, DE LAZER E PROMOÇÃO SOCIAL, ALÉM DE OUTRAS INTERVENÇÕES QUE VENHAM A MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, RISCO E/O PROTEÇÃO AMBIENTAL.

3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	400.000,00
-------------------------------------	---	----------	---	------------

**16.482.156.1-022 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL**

**31.055.401,00**

Objetivo: CONSTRUIR, RECUPERAR E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO/REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREA DE RISCO, INSALUBRES E/O PROTEÇÃO AMBIENTAL.

3336039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	466.000,00
3445051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	17000000	4	28.589.401,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	4	2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>16.482.156.2-036 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO/ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO À GESTÃO CONDOMINIAL</b>				
				<b>100.000,00</b>
Objetivo: ORIENTAR, CAPACITAR E QUALIFICAR PARA O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E GESTÃO CONDOMINIAL, OS USUÁRIO/BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CONTRATADOS NO MUNICÍPIO, NOS EMPREENDIMENTOS VINCULADOS A SEHARPE ENQUADRADOS NA TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO CONDOMINIAL.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
<b>16.482.156.2-057 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS/ PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
				<b>200.000,00</b>
Objetivo: ORIENTAR, EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (ANTES, DURANTE E PÓS CONTRATAÇÃO) ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA CONHECIMENTO E USO ADEQUADO DOS BENEFÍCIOS IMPLANTADOS/RECEBIDOS				
3336039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	200.000,00
<b>16.482.156.2-117 - GESTÃO DO BANCO DE DADOS DE BENEFICIÁRIOS</b>				
				<b>100.000,00</b>
Objetivo: MANTER O STATUS DO SISTEMA/BANCO DE DADOS AUDITÁVEL, PARA REALIZAR CADASTRAMENTO, GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS E AS RESPECTIVAS ATIVIDADES DE PRÉ-HABILITAÇÃO, SORTEIO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS ENQUADRADOS NOS NORMATIVOS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.				
3332039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.089.401,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.149.2-034 - REESTRUTURAÇÃO DA FANFARRA DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL</b>					
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15010000	7	<b>15.000,00</b>
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a Fanfarra da Guarda Municipal com o objetivo de apresentações em desfiles cívicos, dentre outros eventos.					
<b>06.122.001.2-796 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMDES</b>					
					<b>3.373.000,00</b>
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, ESPECIALMENTE ATRAVÉS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, ALÉM DE GARANTINDO A VIABILIDADE DE PROJETOS QUE APROXIMAM O GUARDA MUNICIPAL À COMUNIDADE LOCAL, DE FORMA A GARANTIR MAIS SEGURANÇA A POPULAÇÃO.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL		F	15010000	1	35.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	15010000	1	798.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F	15010000	1	25.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F	15010000	1	70.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15010000	1	360.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F	15010000	1	198.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15010000	1	331.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15010000	8	321.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		F	15010000	2	600.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F	15010000	1	15.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		F	15010000	2	250.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15010000	1	15.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15010000	8	15.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		F	15010000	1	160.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15010000	1	180.000,00
<b>06.122.001.2-797 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
					<b>54.450.000,00</b>
<b>Objetivo:</b> ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.					
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA		F	15010000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F	15010000	2	45.000.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F	15010000	2	9.447.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15010000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F	15010000	2	1.000,00
<b>06.122.162.2-202 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE NATAL</b>					
					<b>1.000,00</b>
<b>Objetivo:</b> Assegurar a realização de concurso público destinado à recomposição e ampliação do efetivo da Guarda Municipal de Natal, promovendo o ingresso de novos servidores mediante critérios técnicos, legais e meritocráticos. O projeto busca fortalecer a segurança pública municipal, ampliar a capacidade de atuação preventiva e ostensiva da corporação, além de garantir maior proteção ao patrimônio público e à população, em consonância com as diretrizes do Programa "Natal Mais Seguro".					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15010000	7	1.000,00
<b>06.122.164.2-031 - APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL</b>					
					<b>50.000,00</b>
<b>Objetivo:</b> FORTALECER AS ATIVIDADES DE COMBATE À VIOLENCIA NAS ÁREAS DE INTENSOS FLUXOS DE VISITANTES, MORADORES E TURISTAS, ATRAVÉS DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO NOS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO		F	15010000	7	25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	25.000,00

**06.122.164.2-045 - INCLUSAO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS**

**50.000,00**

Objetivo: CONTRATAR DE FORMA COLETIVA EMPRESARIAL COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES REMUNERADOS DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL, ALÉM DAQUELES QUE VENHAM A INGRESSAR POSTERIORMENTE NO QUADRO DE SERVIDORES DA MESMA. AÇÃO PROPOSTA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	50.000,00
--	---	----------	---	-----------

**06.122.164.2-083 - ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO NATAL/RN POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS.**

**200.000,00**

Objetivo: Estruturar a Guarda Municipal com a aquisição de armas tipo pistola e espingardas para atender uma quantidade maior de agentes no uso de suas ações, e em conjunto com outros órgãos de segurança pública.

Valorização dos agentes por meio de melhores condições de trabalho no uso das operações, trazendo maior segurança, confiabilidade e garantia de sua integridade física.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	100.000,00

**06.122.164.2-091 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL**

**1.160.000,00**

Objetivo: Reformar e ampliar o Corpo da Guarda Municipal na sua Sede, situada na Região Norte de Natal. Essa é a entrada principal da GMN, sendo o setor de identificação e segurança dos que chegam naquele local. A reforma e ampliação do Corpo da GMN, contribuirá para ampliar o serviço desenvolvido, bem como aumentar a segurança e promover melhor qualidade no ambiente de trabalho para os operadores de segurança.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	80.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	7	80.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17000000	7	400.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	17063110	7	600.000,00

**06.122.164.2-181 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE GINÁSTICA DA GUARDA MUNICIPAL**

**120.000,00**

Objetivo: REFORMAR E AMPLIAR A ACADEMIA DE GINÁSTICA DA GUARDA MUNICIPAL, SITUADA NA SEDE, REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE DE NATAL, UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO DE PREPARAÇÃO FÍSICA PARA OS TREINAMENTOS OPERACIONAIS E TÁTICOS DA CORPORAÇÃO. SUA REFORMA E AMPLIAÇÃO POSSIBILITARÁ ALCANÇAR UMA QUANTIDADE MAIOR DE AGENTES NESTA ATIVIDADE, BEM COMO TRARÁ A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL.

3449051000000 - OBRAS E INSTALACOES	F	15010000	7	60.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	60.000,00

**06.128.164.2-010 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS**

**60.000,00**

Objetivo: Promover a capacitação e qualificação dos Guardas Municipais, com o objetivo de aperfeiçoar suas ações, como também de cumprir a exigência da Matriz Curricular das Guardas Municipais, com exigência de carga horária anual de teoria e práticas das operações.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	30.000,00

**06.181.164.2-111 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PREVENTIVA, OPERACIONAL E OSTENSIVA NO CONTEXTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL.**

**178.000,00**

Objetivo: Integrar as ações operacionais das Guardas Municipais promovendo a eficiência administrativa e a maior cobertura territorial na Região Metropolitana Funcional de Natal (Extremoz, Macaíba, Parnamirim, Natal e São Gonçalo do Amarante), contribuindo para o aumento da segurança na região. Diante do aumento da insegurança, criminalidade, violência doméstica etc, nas áreas limítrofes de Natal e de seus municípios conurbados, há a necessidade de construir a integração das Guardas Municipais dos referidos municípios para fomentar a cooperação intermunicipal e a adoção de soluções inovadoras para fortalecer a proteção da população da Região Metropolitana Funcional de Natal (RMN Funcional de Natal) atendendo ao que preconiza o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com apoio dos outros entes, Governo do Estado e União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	15.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17020000	7	63.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	50.000,00

**06.181.172.2-173 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA SOCIAL DA RMN FUNCIONAL DE NATAL**

**25.000,00**

Objetivo: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA SOCIAL DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL (EXTREMOZ, MACAÍBA, PARNAÍMIRIM, NATAL E SÃO GONÇALO DO AMARANTE) COM VISTAS A PREVENIR OU

MITIGAR OS RISCOS DE ALAGAMENTO EM ÁREAS CRÍTICAS, COMO A JÁ IDENTIFICADA NA COMUNIDADE DO CAVACO CHINÉS, ÁREA LIMÍTROFE ENTRE AS CIDADES NATAL E EXTREMOZ - SITUAÇÃO QUE REQUER UMA AÇÃO

CONJUNTA ENTRE OS REFERIDOS MUNICÍPIOS QUE COMPARTILHAM AS ÁGUAS DA LAGOA DE EXTREMOZ E DO RIO DOCE QUE EM PERÍODOS INVERNOSES TRANSBORDAM PARA A COMUNIDADE EM QUESTÃO, APRESENTANDO BARREIRAS DE ESCOAMENTO VISTO O NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO DA REGIÃO. PARA PROMOÇÃO DESTAS AÇÕES, SE FAZ NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO, A SABER, UM PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO (PMRR).

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	15.000,00

**06.182.172.2-055 - IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**105.000,00**

Objetivo: Instituir a política pública de proteção e defesa civil de forma alinhada no Município, devido ao Lançamento do Plano Nacional de Proteção de Defesa Civil (2025) pelo Governo Federal, aprimorando os parâmetros de atuação, fluxos e recursos para a Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres, a fim de garantir ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução nos desastres.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	40.000,00

**06.422.150.2-118 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

**2.000,00**

Objetivo: FOMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, PRINCIPALMENTE EM GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS, COM O OBJETIVO DE FORMAR CIDADÃOS COM O CONHECIMENTO DE SEUS DEVERES E DIREITOS, E POR ISSO CONTRIBUIR COM UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	1.000,00

**06.422.150.2-204 - CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)**

**1.000,00**

Objetivo: CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS), COM A FINALIDADE DE CAPTAR, GERENCIAR E APlicar RECURSOS DESTINADOS A AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	1.000,00
--	---	----------	---	----------

**06.422.164.2-018 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS DA GMN**

**2.468.203,00**

Objetivo: Promover a eficiência e a eficácia das ações da Guarda Municipal, tanto operacionais, como administrativas e tecnológicas, adquirindo equipamentos e materiais indispensáveis às atividades da corporação, com o objetivo de trazer maior sensação de segurança aos municípios e redução de crimes na cidade do Natal

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15010000	7	65.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	7	135.594,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	55.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15010000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	1.949.609,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17063110	7	213.000,00

Total da Unidade:

**62.258.203,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>35.20 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMO</b>

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>ESF</b>	<b>FNT</b>	<b>ANX</b>	<b>Valor Orçado</b>
<b>04.122.001.2-817 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>1.274.000,00</b>

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.257.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	17.000,00

**04.122.001.2-818 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NAT**

**626.000,00**

Objetivo: PLANEJAR, PROPO, COODERNAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZANDO E APLICANDO AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	70.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	200.000,00
3339046000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F	15000000	2	9.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F	15000000	1	1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	17.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	29.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	1	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	50.000,00

Total da Unidade: **1.900.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>35.48 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUMUD</b>

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>ESF</b>	<b>FNT</b>	<b>ANX</b>	<b>Valor Orçado</b>
<b>06.122.164.2-389 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO FUMUD</b>				<b>103.000,00</b>

Objetivo: FORTALECER E AMPLIAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS OS QUAIS SÃO DESTINADOS PARA AÇÕES DE COMBATE ÀS DROGAS, A FIM DE PROMOVER PALESTRAS, FÓRUNS E WORKSHOPS SOBRE O TEMA.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	60.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15010000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15010000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15010000	7	1.000,00

Total da Unidade: **103.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>35.49 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>04.122.150.2-813 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS</b>				
				<b>128.000,00</b>
Objetivo: Otimizar a alocação de recursos em 10%, promovendo assim, o incremento de receitas, direcionando-os para projetos de maior impacto social, visando aumentar a transparéncia e a eficiência na execução de projetos de defesa do consumidor em Natal, voltados ao cidadão				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	17990701	7	2.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17990701	7	2.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	17990701	7	15.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	17990701	7	15.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	90.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17990701	7	2.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17990701	7	2.000,00

<b>04.422.153.1-045 - REALIZAÇÃO DO PROJETO PROCON NAS ESCOLAS</b>				<b>100.000,00</b>
--	--	--	--	-------------------

Objetivo: Capacitar jovens estudantes da Rede Municipal de Natal, para atuar como defensores dos direitos do consumidor, tendo como foco, os alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica do 9º ano do ensino fundamental II das escolas municipais.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	4	100.000,00
--	---	----------	---	------------

<b>04.422.162.2-011 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INTERCÂMBIO PROCON</b>				<b>128.000,00</b>
--	--	--	--	-------------------

Objetivo: Implementar um programa de intercâmbio técnico regular entre o PROCON/NATAL e outros Órgãos de defesa do consumidor, tanto em nível estadual quanto nacional, objetivando promover a troca de experiências, conhecimentos e boas práticas, visando aprimorar a atuação do PROCON/NATAL na defesa dos direitos dos consumidores.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	128.000,00
--	---	----------	---	------------

<b>06.422.162.2-032 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONSUMIDOR CONSCIENTE NATAL</b>				<b>126.000,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Objetivo: Implementar o programa "Consumidor Consciente: Natal Sem Dívidas", focado na educação financeira e prevenção do superendividamento, por meio de oficinas, palestras, materiais educativos e atendimento individualizado, visando auxiliar os consumidores a gerenciar suas finanças, bem como compreendendo os riscos do crédito e tomar decisões conscientes.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17990701	7	63.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	17990701	7	63.000,00

**Total da Unidade:** **482.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	36.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA/SEMUL				
<b>04.122.001.2-880 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>2.300.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL					
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
		F	15000000	2	2.050.000,00
		F	15000000	2	150.000,00
		F	15000000	2	100.000,00
<b>08.122.001.2-095 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUL</b>					
<b>640.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL 3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		F	15000000	1	30.000,00
		F	15000000	1	15.000,00
		F	15000000	1	40.000,00
		F	15000000	1	293.000,00
		F	15000000	1	115.000,00
		F	15000000	8	90.000,00
		F	15000000	2	42.000,00
		F	15000000	1	15.000,00
<b>08.122.150.1-028 - EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DA SEMUL</b>					
<b>200.000,00</b>					
Objetivo: Ampliar o alcance da SEMUL no âmbito do município.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		F	15000000	4	50.000,00
		F	15000000	4	150.000,00
<b>08.122.150.1-197 - PROMOÇÃO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA MULHERES</b>					
<b>100.000,00</b>					
Objetivo: PROMOVER O ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESSE SEGMENTO.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		F	15000000	4	20.000,00
		F	15000000	4	80.000,00
<b>08.122.150.2-307 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO ÀS POLÍTICAS PARA MULHERES</b>					
<b>100.000,00</b>					
Objetivo: PROMOVER A VISIBILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES POR MEIO DE EVENTOS QUE OPORTUNIZEM DISCUSSÕES NA PERSPECTIVA DE ACOMPANHAR A DINÂMICA DA SOCIEDADE E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DAS TEMÁTICAS RELEVANTES PARA A CAUSA.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		F	15000000	7	50.000,00
		F	15000000	7	50.000,00
<b>08.128.162.2-881 - CAPACITAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS</b>					
<b>34.430,60</b>					
Objetivo: CAPACITAR A REDE DE SERVIÇOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES,, COM VISTAS AO ALINHAMENTO DAS AÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS, GARANTINDO A ATENÇÃO COMPARTILHADA.PARA O REFERIDO SEGMENTO.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		F	15000000	7	34.430,60
<b>08.244.150.2-154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL</b>					
<b>2.443.000,00</b>					
Objetivo: GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA, COM VISTAS A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	7.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	130.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	17020000	7	80.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	2.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17020000	7	60.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	1.388.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	390.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17020000	7	100.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	40.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	230.000,00

#### 08.244.150.2-160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

**40.000,00**

Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	4.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	10.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	8.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	8.000,00

#### 08.244.150.2-287 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER

**20.000,00**

Objetivo: APOIAR OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EM NÍVEL MUNICIPAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	20.000,00
--	---	----------	---	-----------

#### 08.244.150.2-882 - FOMENTO À AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES

**836.569,40**

Objetivo: CAPACITAR MULHERES EM DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO, POSSIBILITANDO AUTONOMIA FINANCEIRA, DE MODO A GARANTIR UMA DAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA.

3332093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	17000000	7	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	80.000,00
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F	15000000	7	20.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	220.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	255.166,40
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	238.403,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	1.000,00

Total da Unidade: **6.714.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>13.122.001.2-084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT</b>				
				<b>755.000,00</b>
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	1.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	226.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	25.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	100.000,00

**13.122.001.2-085 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**975.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL.

3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2	1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	972.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2	1.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2	1.000,00

**13.122.001.2-086 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

**20.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	10.000,00

**13.392.149.2-048 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL DA CIDADE DO NATAL - PLLB**

**50.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLB, CONFORME LEI Nº 6.751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	5.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	4.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	40.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00

**13.392.149.2-130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

**6.552.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS CAPÍTULOS DO REFERIDO DOCUMENTO.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	499.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	4.447.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17030000	7	1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17100000	7	302.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17000000	7	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>8.352.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO: 2026

Orgão	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE				
<b>13.122.001.2-834 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>4.770.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.					
3319009000000 - SALÁRIO-FAMÍLIA	F	15000000	2		1.000,00
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2		4.018.000,00
3319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F	15000000	2		750.000,00
3319092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	2		500,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2		500,00
<b>13.122.001.2-835 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE</b>					
<b>6.330.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1		10.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1		200.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1		1.000,00
3339034000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	F	15000000	1		1.000,00
3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	1		1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1		1.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1		4.435.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1		1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8		349.000,00
3339047000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S	15000000	1		1.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2		30.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	8		1.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1		300.000,00
<b>13.122.001.2-836 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>					
<b>50.000,00</b>					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1		10.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15000000	1		30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1		10.000,00
<b>13.128.149.2-254 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA</b>					
<b>10.000,00</b>					
Objetivo: PROMOVER CURSOS, OFICINAS E WORKSHOPS PARA A CAPACITAÇÃO (LIVRE BÁSICA) DOS AGENTES CULTURAIS, SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DO NATAL.					
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7		5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7		5.000,00
<b>13.244.149.2-256 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PELA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA</b>					
<b>10.000,00</b>					
Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS INTEGRADAS E CRIATIVAS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA ARTE E DA CULTURA.					
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7		5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7		5.000,00
<b>13.391.149.1-073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL</b>					
<b>100.000,00</b>					
Objetivo: VIABILIZAR O REGISTRO E TOMBAMENTO DAS OBRAS DE ARTE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO					

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	5.000,00
<b>13.391.149.1-073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL</b>				
<b>100.000,00</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026**MUNICÍPIO**

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00

**13.391.149.1-138 - APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL****50.000,00**

Objetivo: APOIAR E REALIZAR A RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
--	---	----------	---	-----------

**13.391.149.2-252 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO****10.000,00**

Objetivo: PROTEGER O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL, VISANDO A GARANTIA DA TRANSMISSÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DOS DETENTORES DO BEM.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
--	---	----------	---	-----------

**13.392.149.1-018 - PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO****50.000,00**

Objetivo: PROMOVER E APOIAR OBRAS LITERÁRIAS EM DIFERENTES ESTILOS E FORMATOS.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	25.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	25.000,00

**13.392.149.1-054 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL****50.000,00**

Objetivo: CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PRODUTOS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL QUE FORTALEÇAM O TURISMO CULTURAL NA CAPITAL.

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4	10.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	40.000,00

**13.392.149.1-202 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS****50.000,00**

Objetivo: PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO JUVENIL.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	50.000,00
--	---	----------	---	-----------

**13.392.149.2-046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL****10.000,00**

Objetivo: GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS DOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	5.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	5.000,00

**13.392.149.2-067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL****36.802.000,00**

Objetivo: OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	1.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	1.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	337.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	1.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17030000	7	3.000.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	17100000	7	1.000.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	1.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	26.007.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17010000	7	600.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17030000	7	1.000.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17063110	7	1.500.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17100000	7	650.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	7	1.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17150000	7	101.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17160000	7	101.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17000000	7	1.000.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	17063110	7	500.000,00

#### 13.392.149.2-075 - REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL

**2.602.000,00**

Objetivo: OFERTAR À POPULAÇÃO A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, FESTIVALS LITERÁRIOS (FLIN), FEIRAS DE GASTRONOMIA E ARTE E FESTIVALS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DENTRO DAS COMEMORAÇÕES DO CICLO NATALINO DO MUNICÍPIO DO NATAL

3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	50.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	400.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17000000	7	700.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17010000	7	402.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	17030000	7	900.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	17030000	7	100.000,00

#### 13.392.149.2-249 - PROMOÇÃO DE EDITAL DE INTERCÂMBIOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

**10.000,00**

Objetivo: PROMOVER EDITAIS DE INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CULTURAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS PARA FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	10.000,00
--	---	----------	---	-----------

#### 13.451.149.2-255 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

**300.000,00**

Objetivo: POSSIBILITAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	200.000,00
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15000000	7	50.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	50.000,00

Total da Unidade: **51.204.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>Unidade Orçamentária</b> 37.49 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					
<b>13.391.149.2-253 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	100.000,00
Objetivo: REALIZAR CONVÊNIOS E FIRMAR TERMOS DE FOMENTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO APRESENTAÇÕES E EVENTOS DE DIFERENTES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
<b>13.392.149.1-136 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES</b>					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	4	100.000,00
Objetivo: INCENTIVAR OS ARTISTAS DO CAMPO DAS ARTES, DISPONIBILIZANDO ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA,E O GRAFITE COM ARTE URBANA, CONTRIBUINDO COM A REQUALIFICAÇÃO ESTÉTICA DOS LOCAIS E POTENCIALIZANDO-OS PARA O TURISMO URBANO E CULTURAL					
<b>13.392.149.2-019 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCETIVO À CULTURA - FIC</b>					
					12.001.000,00
Objetivo: APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS POR MEIO DE PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FIC.					
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F	15000000	7	100.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F	17190000	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	17190000	7	101.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	3.799.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17190000	7	7.800.000,00
3339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	15000000	7	1.000,00
<b>13.392.149.2-023 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL</b>					
					500.000,00
Objetivo: OFERTAR AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CONCERTOS OFICIAIS E DIDÁTICOS DA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO DO NATAL E DE SUAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL					
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	400.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F	15000000	7	50.000,00
<b>13.392.149.2-039 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL</b>					
					550.000,00
Objetivo: INCENTIVAR A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS E GÊNEROS					
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F	15000000	7	50.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	7	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	15000000	7	400.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F	17100000	7	50.000,00
<b>13.392.149.2-258 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA</b>					
					4.000.000,00
Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS					
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F	15000000	7	100.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F	15000000	7	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	3.799.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15000000	7	1.000,00

**13.392.149.2-268 - APOIO AO TEATRO**

**100.000,00**

Objetivo: OFERTAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO SANDOVAL WANDERLEY E DOS FESTIVAIS, ESPETÁCULOS, GRUPOS, COLETIVOS E CIAS TEATRAIS

333903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	25.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	25.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	50.000,00

**13.392.149.2-269 - APOIO À MÚSICA**

**100.000,00**

Objetivo: APOIAR, FORMAR, FOMENTAR, PROMOVER E CIRCULAR A CADEIA PRODUTIVA DA MÚSICA (INTÉPRETES, INSTRUMENTAL, GRUPOS E TÉCNICOS)

333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
---	---	----------	---	------------

**13.392.149.2-270 - APOIO À DANÇA**

**380.660,00**

Objetivo: OPORTUNIZAR À POPULAÇÃO O ACESSO À FORMAÇÃO, ESPETÁCULOS E EVENTOS DE DANÇA NO MUNICÍPIO DO NATAL

333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	80.660,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	300.000,00

**Total da Unidade:** **17.831.660,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>Unidade Orçamentária</b>					
	<b>38.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEMIDH</b>				
	<b>38.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SEMIDH</b>				
	<b>08.122.001.2-114 - MANUNTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMIDH</b>				<b>783.700,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1		20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1		40.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1		45.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1		19.200,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	1		220.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1		255.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8		30.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2		10.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1		144.500,00
	<b>08.122.001.2-121 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>2.550.000,00</b>
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL					
3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2		2.500.000,00
3319094000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F	15000000	2		50.000,00
	<b>08.122.162.1-048 - CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA</b>				<b>783.700,00</b>
Objetivo: Garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população, por meio da modernização e adequação dos espaços físicos da secretaria. Além disso, busca assegurar a infraestrutura necessária para a implementação eficaz de políticas públicas de direitos humanos, fortalecendo a atuação da secretaria na promoção da igualdade e proteção dos direitos de todos os cidadãos.					
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	4		20.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4		40.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	4		45.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	4		19.200,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	4		220.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4		255.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	4		10.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4		30.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	4		144.500,00
	<b>08.241.150.1-046 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA</b>				<b>59.600,00</b>
Objetivo: A promoção de políticas públicas voltadas para a população idosa tem como finalidade garantir a qualidade de vida, a inclusão social e o acesso aos direitos básicos dessa parcela da população. Além de assegurar a proteção contra violência e discriminação. O objetivo é promover um envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, contribuindo para o bem-estar e a autonomia dos idosos no município.					
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4		59.600,00
	<b>08.243.150.2-029 - PROMOÇÃO AO COMBATE E ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS</b>				<b>376.850,00</b>
Objetivo: Garantir a segurança e proteção dos cidadãos por meio da prevenção, mitigação e apoio às vítimas de violência. Fortalecer redes de proteção, promover conscientização e implementar políticas públicas eficazes, assegurando um ambiente mais seguro e inclusivo.					
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7		20.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7		320.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7		20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7		16.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
<b>08.244.150.2-021 - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL</b>				
				<b>760.550,00</b>
Objetivo: Garantir dignidade, igualdade e justiça social para todos, assegurando o pleno exercício dos direitos fundamentais. O objetivo é reduzir desigualdades, promover a equidade e fortalecer a proteção social por meio de ações afirmativas, assistência social, educação inclusiva, acessibilidade e empregabilidade.				
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	7	228.400,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	472.150,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	7	40.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	20.000,00
<b>08.244.150.2-037 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIA+ E DIVERSIDADE</b>				
				<b>416.150,00</b>
Objetivo: Visa garantir o pleno exercício de direitos, a inclusão social e o respeito à identidade de gênero e orientação sexual. O objetivo é combater a discriminação, promover a igualdade de oportunidades e criar espaços seguros e acolhedores. Garantindo o bem-estar, a dignidade e a autonomia dessa população no município.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	4	2.400,00
3339018000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	15000000	4	250.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	4	6.000,00
3339037000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F	15000000	4	36.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	4	92.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	4	29.750,00
<b>08.244.150.2-038 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL</b>				
				<b>268.750,00</b>
Objetivo: Promover a justiça social, a inclusão e a eliminação de barreiras que perpetuam desigualdades raciais, assegurando dignidade e direitos para todos os cidadãos.				
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	259.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	9.750,00
<b>08.422.152.2-035 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE</b>				
				<b>606.250,00</b>
Objetivo: Garantir desenvolvimento integral, acesso à educação, cultura, saúde e qualificação profissional, ampliando oportunidades e fomentando o desenvolvimento social através de uma sociedade mais instruída e capacitada.				
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	65.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	18.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	352.000,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	161.250,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	10.000,00
<b>08.422.163.2-017 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ESPECTRO AUTISTA</b>				
				<b>178.150,00</b>
Objetivo: Promover a inclusão plena, a acessibilidade universal e a equidade de oportunidades para as pessoas com deficiência, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, mediante a identificação e eliminação progressiva de barreiras arquitônicas, comunicacionais, atitudinais e socioculturais, assegurando o exercício pleno dos direitos e a participação ativa na vida social, econômica, política e cultural.				
3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	7	2.400,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	31.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	7	6.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	107.500,00
3449030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	9.750,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	21.500,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.783.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS, 81**  
**NATAL - RN**  
**08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43**

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

<b>Orgão</b>	<b>39.00 - SEC MUN. CONCES, PARC. EMPREEND. E INOVA - SEPAE</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>39.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEPAE</b>

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
----------------------------	-----	-----	-----	--------------

#### **04.122.001.2-139 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPAE**

**562.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

3339014000000 - DIÁRIAS - CIVIL	F	15000000	1	40.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	1	50.000,00
3339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F	15000000	1	10.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	1	50.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	1	230.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	8	12.000,00
3339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	F	15000000	2	50.000,00
3339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15000000	1	20.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	1	100.000,00

#### **04.122.001.2-143 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**1.950.000,00**

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL

3319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	1.850.000,00
3319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F	15000000	2	100.000,00

#### **04.130.155.2-110 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL**

**700.000,00**

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico da Região Metropolitana Funcional de Natal por meio do apoio integral a iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e à valorização dos potenciais econômicos locais.

3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	500.000,00

#### **04.130.156.2-030 - FOMENTO À INOVAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**

**600.000,00**

Objetivo: Fomentar o ecossistema de inovação do município, principalmente por meios tecnológicos, visando a criação, o desenvolvimento e a implementação de soluções inovadoras que atendam os anseios da população.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	400.000,00
3339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	F	15000000	7	200.000,00

#### **04.130.156.2-033 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**850.000,00**

Objetivo: Estabelecimento de parcerias público-privadas nas suas variadas formas e modalidades, promovendo a cooperação entre o setor público e o setor privado para realizar projetos e serviços que sejam de interesse público, de forma eficiente, eficaz, efetiva e proba.

3339035000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	200.000,00
3339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	200.000,00
3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	450.000,00

#### **04.333.155.2-673 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO**

**850.000,00**

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.

3335039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	100.000,00
3339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	F	15000000	7	100.000,00
3339031000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F	15000000	7	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Classificação Orçamentária	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
344903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F	15000000	7	100.000,00
3449036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	15000000	7	100.000,00
3449039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	7	250.000,00
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	15000000	7	100.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>5.512.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81  
NATAL - RN  
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA -  
EXERCÍCIO: 2026

Orgão	99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ESF	FNT	ANX	Valor Orçado
Unidade Orçamentária	99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>15.451.001.2-096 - DEMANDAS PARLAMENTARES</b>					<b>30.428.898,66</b>

Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PREVISTOS NO DISPOSTO DO IV DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO.

3339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	15000000	9	30.427.898,66
3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇOES	F	15000000	9	1.000,00

<b>28.999.999.2-999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>1.864.400,34</b>
---	--	--	--	---------------------

Objetivo: ATENDER DESPESAS COM PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.				
3999999000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	15000000	1	1.864.400,34
<b>Total da Unidade:</b>				<b>32.293.299,00</b>

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Partícipes: Município de Macaíba, inscrito sob CNPJ n.º 08.234.148/0001-00 e o Município do Natal, com o CNPJ n.º 08.241.747/0001-43.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua celebrado entre as partes, que versa sobre a formação profissional de Guardas Municipais, sem alteração do objeto originalmente pactuado.

Base Legal: Leis Orgânicas dos Municípios do Natal e de Macaíba/RN, observando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Prorrogação da vigência: 06 (seis) meses, passando a vigorar de 22 de janeiro de 2026 até 21 de julho de 2026.

Data de assinatura: 19/01/2026.

Signatários: Pelo Município de Macaíba: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito; pelo Município do Natal: Paulo Eduardo da Costa Freire – Prefeito; pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Macaíba: Carlos Kleber Caldas de Macedo – Secretário; pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Natal: Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária.

**PORATARIA Nº. 140/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMSUR-20251893170, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 19.02.2026 a 28.02.2026, a retomada das férias regulamentares do servidor FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES, matrícula nº. 73.590-6, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao período aquisitivo 2025/2026, concedida através da Portaria nº. 4931/2025-A.P., de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2025, interrompida através da Portaria nº. 61/2025-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

**PORATARIA Nº. 144/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 032/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCILEA CLAUDIA ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA Nº. 139/2026-A.P., DE 19 FR JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, Processo nº SEMAD-20260053965,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da portaria nº 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição Extra de 17 de junho de 2025, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação – SME, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 101 – Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820246239	ALYNNE DE LIMA LOPES	9	-	-
7	820061107	REGINA MARIA DE ARAÚJO	670	Negros/Pardos	68

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 107 - Professor de Educação Física					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820140619	ANA APARECIDA TAVARES DA SILVEIRA	1	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 108 - Professor de Ensino Religioso					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
20	820166154	JOSÉ EDUARDO SILVA DE SOUZA	15	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse.  
**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração/SEMAP

**PORATARIA Nº. 138/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260053973, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0826075-72.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RADGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS GADELHA	34.372-2	I - B	III - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA Nº. 137/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260056344, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0828122-19.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ANA LIDIA BARRETO DE BRITO	73.046-5	A - I	A - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA Nº. 136/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260047132, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0861296-19.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora ANA VANUSSA DA COSTA MENDES, matrícula nº. 72.838-1, Enfermeira, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA Nº. 135/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260046900, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº.0859525-40.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
EDILZA NEVES AVELINO	35.288-8	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA Nº. 134/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260046284, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0856054-79.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GENIR ISIDORO DA SILVA SANTANA	72.713-9	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

**PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE**

Prefeito

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 132/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260046560, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0875104-91.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
GILCEANE SOARES BATISTA	49.071-7	B - VII	B - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 131/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260045687, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº.0910332-35.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora THEREZA RACHEL MALVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.343-5, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 130/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260052837, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0815864-74.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
KERSIA BEZERRIL DE CARVALHO	44.422-7	A - IV	A - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 129/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260046390, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0832345-49.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora VIVIANNE MACEDO PINTO CARDOSO, matrícula nº. 72.734-2, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 128/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260046691, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0889261-69.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora TALITA ALVES JACOME DE LIMA,

matrícula nº. 73.487-7, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 127/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260053191, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0899548-91.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSEILSON GOMES FARIA	12.045-6	A - VI	A - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 126/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260053787, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0853694-74.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
DALIANA LUDMILLA SOUSA DE MACEDO SALES	42.958-9	B - IV	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 125/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260052900, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0898351-04.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
BERNARDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	31.842-6	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 124/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260044370, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818832-77.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.201/2021, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FRANCISCO IRAN ALMEIDA LUCENA	44.818-4	UNI-VII	UNI-VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 123/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260056336, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822035-47.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
IRANILDA SANTOS DE MELO	60.054-7	1 - A	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 122/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260056220, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0808126-35.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOARA LEANDRO DOS SANTOS	17.106-9	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 121/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260046179, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0832669-05.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CARLOS ANTONIO GOMES DE FRANCA	72.682-9	A - I	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 120/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260052578, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0889560-46.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROSEMERE SILVA DE SOUSA	32.572-4	N1 - E	N1 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 119/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260046829, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0880595-79.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de

13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES	31.060-3	N2 - I	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 118/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260044044, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0879481-08.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROS	47.609-9	C - VII	C - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 117/2026-A.P., DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260044087, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0859801-37.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JONATAS DE SOUZA LIMA	63.173-6	C - IV	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 114/2026-A.P., DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260052985, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0882203-59.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, aposentada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELIETE LACERDA DE CASTRO	08.813-7	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 113/2026-A.P., DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260053752, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0866239-79.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA DORALDE DE JESUS DA ROCHA	47.746-0	B - VII	B - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 24.055/2025-SEMAP
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20250679313-SEMAP
- Objeto: RÉGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, de forma continuada.

Adjudicatário: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
01	Locação de veículo fechado 4x2 (duster ou similar) ano de fabricação e/ou modelo do ano da contratação; cinco portas; movido a gasolina/álcool; cor branca; potência mínima de 120 cv; quantidade de passageiros (04) + 01 motorista; Transmissão automática; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio).	24	Unidade	R\$ 4.013,59
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH (MOBI OU SIMILAR) – Ano de fabricação e/ou modelo do ano da contratação; Cor branca; Cinco portas; Movido a gasolina/álcool; Motor de 03 (três) ou 04 (quatro) cilindros; Potência mínima de 70 CV; Quantidade de passageiros (04) + 01 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio)	123	Unidade	R\$ 2.056,20
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN (ONIX PLUS OU SIMILAR) – Ano de fabricação e/ou modelo do ano da contratação; Cor branca; Cinco portas; Movido a gasolina/álcool; Motor de 03 (três) ou 04 (quatro) cilindros em linha; Potência mínima de 70 CV; Quantidade de passageiros (04) + 01 motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar- condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio)	28	Unidade	R\$ 2.885,00

Adjudicatário: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. CNPJ: 12.801.601/0001-82, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA –Ano de fabricação e/ou modelo do ano da contratação; Quatro portas; Quantidade de passageiros (04) + 01 motorista; Cor: branca; Tração 4x4; Movido a óleo diesel; Injeção eletrônica de combustível; Potência mínima de 170 CV; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Caçamba em aço; Protetor de caçamba; Capacidade para carga mínima de 1.000 kg; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio)	26	Unidade	R\$ 6.700,00

Adjudicatário: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA-ME. CNPJ: 04.233.881/0001-41, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE (SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR) – Ano de fabricação e/ ou modelo do ano da contratação; Duas portas; Quantidade de passageiros (01) + 01 motorista; Cor: branca; Movida a gasolina/álcool; Potência mínima de 84 CV; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; Travas elétricas; Capacidade para carga mínima de 600 kg; Quilometragem livre; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio)	23	Unidade	R\$ 2.779,99
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO MOBI (OU SIMILAR) – Ano/Modelo: máximo de 01 (um) ano de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; Cinco portas; Movido a gasolina/ álcool; Potência mínima de 70 CV; Quantidade de passageiros 04 (quatro) + 01 (um) motorista; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidros elétricos; Travas elétricas; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO DIÁRIA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. O veículo deve ser entregue pela contratada e devolvido pela contratante com o tanque cheio.	120	Diária	R\$ 279,98

Adjudicatário: 3A LOCACOES LTDA. CNPJ: 06.291.731/0001-10, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN (SPIN OU SIMILAR) – Ano de fabricação e/ou modelo do ano da contratação; Quatro portas; Quantidade de passageiros (06) + 01 motorista; Cor branca; Movido a gasolina/álcool; Potência mínima de 105 CV; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio)	36	Unidade	R\$ 4.180,00

Adjudicatário: MOVECAR LOCACAO LTDA. CNPJ: 57.804/0001-61, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV 4X4 DIESEL (SW4 OU SIMILAR) – Ano de fabricação e/ou modelo do ano contratação; Cinco portas; Quantidade de passageiros (06) + 01 motorista; Tração 4x4; Movido a óleo diesel; Injeção eletrônica de combustível; Potência mínima de 190 CV; Transmissão automática; Direção hidráulica ou elétrica; Ar- condicionado Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL (exceto no momento da entrega do veículo que deve ser com tanque cheio).	02	Unidade	R\$ 10.948,00

Os ITENS, 07 e 08 restaram FRACASSADOS.

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração  
Natal/RN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE 19 DE JANEIRO 2026

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20241638656

NOME DO CREDOR: A. AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ 09.090.275/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Fabrício Pedroza, 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro de Petrópolis, nesta capital.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Fabrício Pedroza, 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro de Petrópolis, CEP 59014-030.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até dia 1º de junho de 2026, contados da assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2-179

FONTE DE RECURSO: 15500000

SUB-FONTE:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR TOTAL: O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 91.980,32 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 551.881,92 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) Natal, 19 de janeiro de 2026.

MARÍLIA CASTELLANO PERERIA DE SOUZA YURTDAS

Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20241638656 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME, CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: A. AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA CNPJ 09.090.275/0001-38.

ENDERECO: Rua Fabrício Pedroza, 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro de Petrópolis, nesta capital.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Fabrício Pedroza, 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro de Petrópolis, CEP: 59014-030.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até dia 1º de junho de 2026, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: O valor contratual a ser pago mensalmente é de R\$ 91.980,32 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 551.881,92 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2-179

FONTE DE RECURSO: 15500000

SUB-FONTE:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Natal, 19 de janeiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

CANDICE MOTTA DE AZEVEDO TIMENI – Pela Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N° 20.001/2026 – SMS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251766399 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 18.588.224/0001-21

ENDERECO DO CONTRATADO: Rua Tuiuti, Nº 772, CEP 59.014-160, Petrópolis, Natal/RN

OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo II, nas condições estabelecidas no instrumento de contrato, e no Termo de Referência, anexo I parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 90.024/2024, proposta da Contratada e no Termo de Contrato.

VALOR: R\$ 996.500,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Maria Conceição Moura Nascimento – CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 15 de Janeiro de 2026.

Natal, 16 de Janeiro de 2026.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 098/2023**

Processo: SMS-20251714216

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 070/2026, acostado aos autos do processo SMS-20251085472.

A Contratação objeto deste instrumento foi pactuado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº-PROC. 2992/2022-35, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº PE 24.011/2023 - TCE: 357696. ARP038/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: IT INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o n.º 12.231378/0001-85

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 098/2023 .

Dotação:

ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros Serviço de Terceiros ou Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 26 - Programa de Alimentação do trabalhador/Vale Refeição

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11189

ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E

**CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES**

- Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros Serviço de Terceiros ou Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 26 - Programa de Alimentação do trabalhador/Vale Refeição

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11200

ATIVIDADE: 10.304.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros Serviço de Terceiros ou Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 26 - Programa de Alimentação do trabalhador/Vale Refeição

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14556

- Valor: R\$ 273.184,80

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 273.184,80 (Duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: A vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro 2026 e término em 17 de janeiro 2027.

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Célio Carlos Monteiro

Natal, 14 de janeiro de 2026.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 003/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 003/2026 - Processo nº 2025189392 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem esportiva, com fornecimento de sistema eletrônico de registro de tempos, apuração de resultados e disponibilização das classificações, destinados à realização da 1ª Corrida dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos termo de pesquisa mercadológica.

As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail em até 3 dias úteis. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 19 de Janeiro de 2026.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2026 - Processo nº 20251829161 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à atenção básica e à atenção especializada, com a finalidade de aprimorar a estrutura física e tecnológica dos serviços de saúde, qualificar o atendimento prestado à população e fortalecer as ações assistenciais

As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com

As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva

Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 19 de Janeiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Contencioso Administrativo Tributário - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

**\*EDITAL nº 005/2026 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA**

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 22 de Janeiro de 2026, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

Pauta do dia 22 de Janeiro de 2026:

Processo nº: 20250646830 - SEFIN – RCL/TVS– Recorrente: INSTITUTO

EDUCACIONAL CASA ESCOLA LTDA – Advogados: Dra JANAINA F. BARBOSA WANDERLEY - OAB/RN 3.678 e outros - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20241749091 – RCL/ IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: JOSEFA DE FATIMA DANTAS – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário – Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira;

Processo nº: 20250549479 – SEFIN - RCL/ IPTU – Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL PINOQUIO LTDA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário- Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20251045659 – SEFIN- RCL/TVS – Recorrente: BODE BE PRODUCOES CULTURAIS LTDA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão, sem necessidade de republicação na sessão subsequente. II – Os interessados em realizar sustentação oral podem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFlyZz09>) .

Natal (RN), 15 de Janeiro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior  
Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

\*Republicado por incorreção

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO N° 002/2026.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Seqüencial
074.xxx.xxx-15*	SEFIN-20251625426	JOAO ARAUJO SOBRINHO	4998650	91702348
914.xxx.xxx-87*	SEFIN-20251396028	ALESSANDRA LEAO ARAUJO FRANCA DE CASTRO	4861390	91738830
008.xxx.xxx-80*	SEFIN-20251420484	PAULO BATISTA DA SILVA NETO	4861819	30087520
626.xxx.xxx-34*	SEFIN-20251468851	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	4862267	51022834
012.xxx.xxx-17*	SEFIN-20251474258	MYLENA FLAVIA AQUINO DE LIMA	4863118	10326456

\*Republicado por incorreção, publicada no DOM de 19/01/2026

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Águ, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEFIN ([www.natal.rn.gov.br/sefin](http://www.natal.rn.gov.br/sefin)), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 16 de Janeiro de 2026.\*

Thatiane Fernandes de Souza-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS N° 001 /2026

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário -SECAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência que o Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário - SECAPI, não localizou os contribuintes seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica do processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
SEFIN-20251535575	33.402.953/0001-35	JANINY ROCHA DE OLIVEIRA 53162374472
SEFIN-20251581933	720.xxx.xxx-20*	JOSE MIGUEL ARCANJO
SEFIN-20251884723	101.xxx.xxx-05*	MARCELO DANTAS DA SILVA

\*Republicado por incorreção, publicada no DOM de 19/01/2026

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAPI desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal).

Natal, 16 de Janeiro 2026\*

Thatiane Fernandes de Souza-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

#### EDITAL N° 001/2026 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20250650897	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA
20250391514	IVONE RODRIGUES ALVES
20250918750	VANESSA TAHIS NASCIMENTO DE FREITAS
20251400688	SYLANE ANDRADE DANTAS
20251204781	TAUANA MIRELE BARROS DA SILVA
20190072011	ALDCLEITON PEREIRA DA SILVA
20251312657	JOYCE LENI DOS SANTOS COSTA CARVALHO 20251326836
20251326836	IVANA CAVALCANTI BEZERRA DE MEDEIROS por seu representante PAULO DIONISIO CAMARA, CPF: 671.XXX.XXX-15
20250876291	ALFREDO CONSTANT MANSO MACIEL FILHO
20231491899	MIGUEL LUIZ DA SILVA
20251295779	VANESSA HENRIQUE NUNES DE SOUSA
20251572977	GONCALO GOMES DANTAS
20251728438	HAROLDO COSTA VIANA
20250060151	CARLOS ALEXANDRE LEOPOLDO PEERSEN DA CAMARA
20250911917	MARIA RAQUEL CIDRAO CASTELO RIBEIRO DUARTE
20251660370	JOAO MARIA CONFESSOR JUNIOR
20251392871	DANIELLE CABRAL MESQUITA
20251186066	FABIO ROBERTO SILVA SOUTO por seu procurador PAULO VITOR OLIVEIRA DUARTE, CPF nº 075.XXX.XXX-52
20251114375	DUMARESQ SINEDINO ADVOGADOS
20251075035	FLAVIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
20251521124	NEFRON NUCLEO DE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA
20251649872	INSTITUTO CLINICO E DE CIRURGIAS LTDA
20251285846	JOSE EDUARDO VILA (ESPOLIO) por seu procurador INALDO DA SILVA ARAUJO, CPF nº 673.XXX.XXX-49
20251749311	SILVA E SILVA CONSTRUCOES LTDA
20251853380	ELIVONETE BEZERRA CONSTANCIO
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20251262951	ANA CECILIA CARLOS DANTAS DE ALBUQUERQUE
20251087610	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA
20251198471	VICTO P.P. BORGES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
20251490881	EVA LUZIA DE ALMEIDA ALENCAR
20251722553	MARIA AMELIA AVELINO
20251027553	START CONSULTORIA TECNICA LTDA SCP 20
20251027103	START CONSULTORIA TECNICA LTDA - SCP18
20251027448	START CONSULTORIA TECNICA LTDA - SCP 19
20251026824	START CONSULTORIA TECNICA LTDA - SCP 17
20251027898	START CONSULTORIA TECNICA LTDA SCP 22
20251026069	START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTDA - SCP 13
20251028169	START CONSULTORIA TECNICA LTDA SCP 23
20251631272	FRANCISCA CARNEIRO DE LIMA
20251574759	GMS CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA LTDA
20251627461	MARIO HUDSON SOUZA DINIZ
20250766070	RAIMUNDO NERO MOTA
20251162078	EASYREV GESTAO HOTELEIRA LTDA por sua procuradora GABRIELA FREIRE DE ARAUJO, CPF nº 068.XXX.XXX-45
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DO OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO/ARQUIVAMENTO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20250495840	TATIANA BASILIO DE RESENDE
20250446670	ALCIDES RIBEIRO DE SOUZA
20250946850	BOEING ESMERALDINO EMPREENDIMENTOS LTDA
20231243984	SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
20231302603	ISABELA BARBALHO VELOSO FREIRE
20250495840	TATIANA BASILIO DE RESENDE
20250453463	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO
20250909173	ANTONIA PEDRO DA SILVA
20251750883	BIAGIONE DE F RANGEL
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADOS
20250990728	ETHOS GESTAO EMPRESARIAL LTDA
20251748641	ANA ROSA VIDAL FERREIRA
20250898490	EDUARDO PEREIRA TAVARES
20250735175	THIAGO EMANOEL BARRETO DE MENEZES REIS FONSECA
20251083836	ELISA VASCONCELLOS APPOLINARIO
20251649333	MEDEIROS ALIMENTOS LTDA
20251753580	EMPRESA JUNIOR DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EDIFIQUE JR
20251732923	SUSANA MAIRA COSTA NUNES

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa ([www.natal.rn.gov.br/semut](http://www.natal.rn.gov.br/semut)) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 16 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Coordenador do CAT

EDITAL N° 002/2026 – 1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1<sup>a</sup> Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20250058203	ERUNDINA CARDOSO DE SOUSA
20250759090	LUAN COSTA DE LIMA
20241649135	MAFRAN PEREIRA DA SILVA por seu advogado BRENNO FERNANDES BONNER DE ARAÚJO, OAB/RN 4.192
20220110107	ESDRAS HENRIQUE LIMA DA COSTA
20250397687	JOSIELMA AMANCIO COSTA
20251172782	ANDRE TAVARES DA SILVA
20251652881	ALINE VASCONCELOS DE CARVALHO
20251640506	16 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
20251646962	ANDREIA MUNEMASSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
20250246778	ELIANA TOME DE SOUSA
20250865443	RAFAEL DE CASTRO AGUIAR
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
20250884901	QAVI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a acessarem o processo através do Portal Directa ([www.natal.rn.gov.br/semut](http://www.natal.rn.gov.br/semut)) para tomarem conhecimento da decisão e, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 16 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior - Coordenador do CAT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO CONTRATO N° 18.001/2026 - SEMTAS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 20251816400- SEMTAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 08.241.747/0008-10

CONTRATADO: EMPRESA MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 70.142.310/0001-26

ENDERECO DO CONTRATADO: BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N – Distrito Industrial Macaíba/RN – CEP: 59.280-000

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral envasada sem gás (em copos de 200ml), cada caixa contendo 48 copos embalados para atender as necessidades da Secretaria Contratante.

VALOR: R\$ 10.050,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Yraguacy Araújo Almeida de Souza, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 16 de Janeiro de 2026.

Natal, 19 de Janeiro de 2026

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 12/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO N°: 20251478091

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e a ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 - 08.245.163.2-991 – Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 121.165,08 (Centro e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, respeitando-se os dispositivos dos arts. 51, 52 e 53 da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

OBJETO: O presente termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para melhorar a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio da promoção da assistência social, educação, cultura, saúde, esporte e lazer. Atuar no desenvolvimento humano e social, articulação de recursos locais, valorização de potencialidades regionais e incentivo à autogestão e ao cooperativismo, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 823.452,00 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de janeiro a dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e a ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 04/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO N°: 20251520500

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 223.073,40 (Duzentos e vinte e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros a instituição parceira para prestação de serviços de atendimentos mensais a 365 pessoas com deficiências nas áreas de Reabilitação, Cultura, Esporte e Lazer, através de serviços de Assistência Social, Psicomotricidade, Assistência Educacional, oficinas terapêuticas e esportivas, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 223.073,40 (Duzentos e vinte e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de janeiro a dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 024/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO N°: 20251869821

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN – CIADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 21.244,96 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 9 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa Idosa na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, para 16 (dezesseis) idosos em situação de vulnerabilidade social, via Emenda Parlamentar, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição

VALOR TOTAL: R\$ 21.244,96 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no RN - CIADE

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 19/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO N°: 20251392685

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e o CENTRO INTEG DE ASSIST SOCIAL DA IGR EV ASS DE DEUS RGN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 211.205,76 (duzentos e onze mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para o acolhimento institucional à pessoa idosa na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, no total de 16 (dezesseis) indivíduos atendidos, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 211.205,76 (duzentos e onze mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e o CENTRO INTEG DE ASSIST SOCIAL DA IGR EV ASS DE DEUS RGN.

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 27/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO N°: 20251393088

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e o INSTITUTO JUVINO BARRETO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 95.156,40 (Noventa e cinco mil, cento e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para o atendimento a idosos, que se encontram em situação de risco pessoal e social devido à ocorrência de abandono, maus-tratos físicos ou psicológicos, entre outros, e sem referência familiar e insuficiência socioeconômica, objetivando garantir-

Ihes dignidade, cidadania e qualidade de vida, oferecendo-lhes moradia, alimentação, higienização e segurança, nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/2003, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.156,40 (Noventa e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá sua vigência iniciada a partir de janeiro de 2026 a dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2026.

**PARCEIRAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e o INSTITUTO JUVINO BARRETO.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

Processo nº 20231012052

**PARCEIRAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e o CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RN.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária na Fazenda Municipal, oriunda do Processo nº 20231012052 (Termo de Fomento 39/2023) firmado entre o CIADE e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, quando da rejeição da prestação de contas de recursos utilizados, culminando no montante total atualizado de R\$ 13.177,94 (treze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a ser parcelado em 43 (quarenta e três) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 306,46 (trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência do ajuste será de 43 (quarenta e três) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026.

**PARCEIRAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e o CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e aferição do real valor de mercado, visando a Aquisição de bebida láctea e leite pasteurizado. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também de telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Processo nº: STTU-20250473758, STTU-20250473758/2026

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, nº 44, bairro Ribeiro, Natal/RN, Cep: 59.012-010, neste ato representado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objetivo:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, às 08h do dia 20/01/2026 até às 08h do dia 23/01/2026. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>, maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/STTU através do email: usag.sttu@natal.rn.gov.br Natal/RN, 19 de janeiro de 2026.

Waldyneya Nayara da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Processo nº: STTU-20250473758, STTU-20250473758/2026

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, nº 44, bairro Ribeiro, Natal/RN, Cep: 59.012-010, neste ato representado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objetivo:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, às 08h do dia 20/01/2026 até às 08h do dia 23/01/2026. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>, maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/STTU através do email: usag.sttu@natal.rn.gov.br Natal/RN, 19 de janeiro de 2026.

Waldyneya Nayara da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

**PORTARIA N.º 01/2026-GS/SEMUL DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido, a servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.533-4, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, ora cedida a SEMUL por meio da Portaria de n.º 4434/2025 A.P., de 23 de outubro de 2025, publicada no DOM no dia 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2026

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 03/2026 – GS/SEMDES- NATAL/RN, 19 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 20250590754, que deu origem ao Contrato nº 03/2025, referente à prestação de serviços de locação de impressoras, celebrado com a empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.075.071/0001-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Antônio da Silva Júnior, matrícula nº 73.116-8, como Gestor do Contrato, e a servidora Heloína Keticiana da Silva, matrícula nº 73.431-7, como Gestora de Contrato Substituta, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular, com as seguintes competências:

- I – Assegurar que o objeto do contrato seja executado corretamente, desde o acompanhamento inicial até o recebimento final do bem ou serviço;
- II – Verificar o cumprimento de prazos, qualidade e especificações contratuais;
- III – Coordenar as fiscalizações administrativas;
- IV – Manifestar-se quanto a prorrogações, alterações, pagamentos, sanções e extinção contratual, nos termos da legislação vigente;
- V – Manter o controle documental e zelar pela economicidade e eficiência do contrato;
- VI – Adotar as medidas necessárias para garantir a fiel execução contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Sandro Luis Pereira dos Santos, matrícula nº 31.358-1, como Fiscal Titular, e Francisca Cibeli Silva Confessor, matrícula nº 73.611-8, como Fiscal Substituta, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular, com atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 20250590754, junto à empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, sendo-lhes asseguradas as seguintes prerrogativas:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- II – Analisar processos e verificar a regularidade da formalização processual;
- III – Ter acesso a todos os documentos e setores relacionados ao contrato;
- IV – Contatar a contratada para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços;
- V – Solicitar apoio da Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis em caso de inadimplência;
- VI – Emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2026.

SAMARA TRIGUEIRO FELIX DA SILVA

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**COMUNICADO Nº 351/2026**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a Senhor, EDVALDO RIBEIRO PEREIRA, demonstrou formalmente em 14 de Agosto de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 20,70m X 19,95m totalizando 350,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Divinópolis, Neópolis, CEP:59088-300, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20251231495, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 19 de Janeiro de 2026.

**COMUNICADO Nº 352/2026**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a Senhora, MARIA DE FATIMA DA COSTA, demonstrou formalmente em 01 de Setembro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 23,86m X 5,45m totalizando 132,81m<sup>2</sup>, localizada na Avenida das Alagoas, Neópolis, CEP:59086-200, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20251264970, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 19 de Janeiro de 2026.

## COMUNICADO Nº 353/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a Senhora, JESSICA PAMELA PEREIRA LOPES, demonstrou formalmente em 22 de Abril de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – "NATAL MAIS VERDE", onde a área a ser adotada é de uma Área Verde, medindo uma área de 19,17m X 40,00m totalizando 170,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Rio Grajau, Pitimbu, CEP:59068-280, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250546429, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 19 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.010/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEINFRA-20251040223

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E DE MOTOBOMBAS CENTRÍFUGA EM BALSA FLUTUANTE DIVIDIDO EM 3 LOTES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

LOTE 01: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 04 MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, COM ROTOR MONOCANAL, PASSAGEM DE SÓLIDOS DE ATÉ 80mm DE DIÂMETRO, SELO MECÂNICO DUPLO; EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SUBMERSÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP68, CLASSE DE ISOLAÇÃO F; FATOR DE SERVIÇO DE 1,15; CABOS DE FORÇA DE 10m DE COMPRIMENTO, ISOLAÇÃO EM BORRACHA HO7RN-F; 450/750V, RESISTENTE À ÓLEO E RETarda CHAMA, 40KW, 50CV, 3X380/660V, 60Hz; ATENDENDO FAIXA DE VAZÃO ENTRE 30l/s E 100l/s; E A FAIXA DE PRESSÃO DE 20mca A 50mca (Q = 30~100l/s; H = 20~50mca). Adjudicatário: BD ENERGIA LTDA – CNPJ Nº 40.765.455/0003-84

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 715.600,00 (setecentos e quinze mil e seiscentos reais).

LOTE 02: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 08 MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, COM ROTOR MONOCANAL, PASSAGEM DE SÓLIDOS DE ATÉ 100mm DE DIÂMETRO, SELO MECÂNICO DUPLO; EQUIPADO COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO SUBMERSÍVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP68, CLASSE DE ISOLAÇÃO F; FATOR DE SERVIÇO DE 1,15; CABOS DE FORÇA DE 10m DE COMPRIMENTO, ISOLAÇÃO EM BORRACHA HO7RN-F; 450/750V, RESISTENTE À ÓLEO E RETarda CHAMA, 73KW, 100CV, 3X380/660V, 60Hz; ATENDENDO FAIXA DE VAZÃO ENTRE 100l/s E 270l/s; E A FAIXA DE PRESSÃO DE 15mca A 37mca (Q = 100~275l/s; H = 15~37mca).

FRACASSADO

LOTE 03: 01 BALSA FLUTUANTE, COM CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, MONOESTÁGIO, MANCALIZADA, COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE SELO MECÂNICO (CAR/SIC); CORPO DA BOMBA EM FERRO FUNDIDO EN-GIL-250; ROTOR EM FERRO FUNDIDO EN-GIL-200; EIXO EM AÇO INOXIDÁVEL EN1.4462 (AISI316); BOCAL DE SUCÇÃO FLANGEADO, PADRÃO DIN, DN200MM; BOCAL DE RECALQUE FLANGEADO, PADRÃO DIN, DN150MM; CLASSE DE PRESSÃO PN16; PINTURA EPÓXI APLICADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE ELETROPOSIÇÃO CATÓDICA; ACIONADA POR MOTOR A COMBUSTÃO INTERNA, CICLO DIESEL, 4 TEMPOS, 6 CILINDROS EM LINHA, INJEÇÃO DIRETA, REFRIGERADO À ÁGUA, COM RADIADOR E VENTOINHA, SOBREALIMENTADO ATRAVÉS DE TURBOCOMPRESSOR; POTÊNCIA DE 205KW, 280CV A 1800RPM. A ESTRUTURA DA BALSA FLUTUANTE DEVE SER METÁLICA E DEVE CONTAR COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DIESEL CONTRA INTÉMPÉRIES, ALÉM DE CONTER DOIS TANQUES DE COMBUSTÍVEL METÁLICOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200L. A BALSA DEVE CONTAR TAMBÉM COM PÓRTICO METÁLICO PARA INSTALAÇÃO DE TALHA DE IÇAMENTO DE 3TON E DEVE SER CAPAZ DE PROPORCIONAR FLUTUABILIDADE E ESTABILIDADE PARA TODO O CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CITADO ANTERIORMENTE, ALÉM DE DUAS PESSOAS DE 90KG, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. DEVEM SER INCLuíDOS NO FORNECIMENTO 96M DE TUBULAÇÃO PEAD, SDR17, PE100, PN10, DE200MM, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE AÇO INOXIDÁVEL, RESPONSÁVEIS PELO RECALQUE DA ÁGUA SUCCIONADA PELA MOTOBOMBA. OS FLUTUADORES DA TUBULAÇÃO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO FORNECIMENTO. O FLUTUANTE ACOMPANHA TALHA PARA 2 TONELADAS. FAZ PARTE DO ESCOPO DE FORNECIMENTO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE INTERLIGAÇÃO NAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO DE SANTARÉM, PIRANGI, SÃO CONRADO, MAKRO (NEÓPOLIS), POTIGUARES (MORRO BRANCO), PREÁ (POTILÂNDIA) E CIDADE DA ESPERANÇA PARA RECEBER A TUBULAÇÃO DA BALSA EMERGENCIAL, INCLUINDO REGISTROS, VÁLVULAS DE RETENÇÃO E TUBULAÇÕES.. PONTO DE OPERAÇÃO DESEJADO: (Q = 550M<sup>3</sup>/H; H = 73MCA).

Adjudicatário: BD ENERGIA LTDA – CNPJ Nº 40.765.455/0003-84

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 954.500,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Natal, 19 de Janeiro de 2026.

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JÚNIOR - Secretario da SEINFRA em substituição legal, Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025 - Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.012/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEINFRA-20250086401

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, INCLUINDO REPAROS E SERVIÇOS PARA NORMALIZAÇÃO DE CALÇADAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Adjudicatário: FL COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 19.526.711/0001-22

ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, INCLUINDO REPAROS E SERVIÇOS PARA NORMALIZAÇÃO DE CALÇADAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.231.379,06 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos).

Natal, 19 de Janeiro de 2026.

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JÚNIOR - Secretario da SEINFRA em substituição legal, Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025 - Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 22.028/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEMPLA-20251703303

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LOCALIZADA NA ZONA LESTE DE NATAL/RN EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA.

Adjudicatário: DLS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 14.217.684/0001-92

ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LOCALIZADA NA ZONA LESTE DE NATAL/RN EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E DIRETRIZES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 505.835,77 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Natal, 19 de Janeiro de 2026.

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JÚNIOR - Secretario da SEINFRA em substituição legal, Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025 - Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOAÇÃO PARA A 1<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NATAL – COMJUV, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A CONVOAÇÃO dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil, para participarem da 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho Municipal da Juventude, a ser realizada nos seguintes termos:

DATA: 23 de janeiro de 2026

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH

ENDEREÇO: Rua Jundiaí, nº 644 – Tirol – Natal/RN – Térreo

CEP: 59.020-120

A reunião terá como finalidade a instalação dos trabalhos do Conselho, apresentação institucional, alinhamento das atribuições e competências, discussão inicial do regimento interno e demais encaminhamentos pertinentes ao funcionamento do COMJUV.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2026.

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-290, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. ROZENILDO DA SILVA, nos termos da art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Considerando o exposto e a intenção da realização de dispensa de licitação para a aquisição direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: usfg.cgm@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 19 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL****PORTEIRA N°. 010/2026-AP/A, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251701173 – SEMAD;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 428/2022-AP/A, de 24 de agosto de 2022, republicado no Diário Oficial do Município de 23 de setembro de 2022, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N1-G; CONSIDERANDO a Portaria n.º 4978/2025-A.P., de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de dezembro de 2025, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0847142-40.2018.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a qual concedeu à servidora a mudança de letra para N1-N.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 428/2022-AP/A, de 24 de agosto de 2022, republicado no Diário Oficial do Município de 23 de setembro de 2022 de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar n.º 063de 11 de outubro de 2005, à servidora MARINALVA BALBINO DE LIMA, matrícula n.º 114.740-1, ocupante do Cargo de Professor, N1-N, conforme Portaria n.º 4978/2025-A.P., de 01 de dezembro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Gratificação por Título à razão de 15% (quinze por cento), conforme artigo 63, § 1º e 2º, da Lei nº 3.586, de 08 de outubro de 1987 e resenha nº. 003, de 25 de março de 1998.

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2025.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em substituição Legal

**PORTEIRA N°. 009/2026-AP/A, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251868043 – SEMAD;

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 433/2025-AP/A, de 27 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2025, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N2-G; CONSIDERANDO a Portaria n.º 5310/2025-A.P., de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de dezembro de 2025, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0838159-08.2025.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a qual concedeu à servidora a mudança de letra de N2-G para N2-P.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 433/2025-AP/A, de 27 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LIZ ARAÚJO, matrícula n.º 111.559-2, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme Portaria n.º 5310/2025-A.P., de 19 de dezembro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação por Título de Mestrado, à razão de 20% (vinte por cento), de acordo com o processo administrativo n.º 019449/2018-91.

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em substituição Legal

**PORTEIRA N.º. 003/2026-AP/A, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 70.391/1990 – SEMSUR,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 400/90-A.P. de 09 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 1990, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "d" da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal das vantagens pessoais concedidas.

RESOLVE:

Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 400/90-A.P. de 09 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, inciso III, "d", da Constituição Federal de 1988 ao funcionário FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 09.470, integrante do Ciclo Básico, Padrão A, Nível IX, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, calculados com base no vencimento correspondente à classe imediatamente superior, "ex-vi" do inciso XXVII do Art. 76, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional quinquenal, nos termos do artigo 155, da Lei n.º 1.517/65, 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20 (vinte) horas extras incorporadas, nos termos da súmula 76 TST e processo n.º 70.841/1987.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

**PORTEIRA N.º. 004/2026-AP/A, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 31.792/1992 – SEMAP,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 827/93-A.P. de 29 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do dia 11 de agosto de 1993, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 1º, III, "a", da Lei n.º 4.091, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal da vantagem pessoal concedida;

RESOLVE:

Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 827/93-A.P. de 29 de julho de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e art. 175, III, "a" da Lei n.º 1.517 de 23/12/1965, com redação dada pela Lei n.º 4.091, de 11/06/1992 ao funcionário JOÃO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 01.570-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral de Planejamento – SEMAP, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento), "ex-vi" do art. 76, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Natal, 25 (vinte e cinco) horas extras incorporadas, nos termos da súmula 76, TST e 32% (trinta e dois por cento) de gratificação de anuênios, conforme art. 16, da Lei n.º 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

**PORTEIRA N.º. 005/2026-AP/A, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 02234/89 – SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 773/89-A.P. de 21 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 1989, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 175, inciso II, da Lei n.º 1.517, de 23.12.1965.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal das vantagens pessoais concedidas.

RESOLVE:

Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 773/89-A.P. de 21 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 175, inciso II, da Lei n.º 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao funcionário FRANCISCO LUIZ DE SENA, matrícula n.º 06.570, integrante do Ciclo Básico, Padrão B, Nível

I, da Secretaria Municipal de Educação – SME, constante do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Natal , por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, assegurando- se-lhe proventos na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.517/65, já mencionada, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional quinquenal, nos termos do artigo 155, da Lei nº 1.517/65 e 45 (quarenta e cinco) Horas Extras, incorporadas conforme Súmula 76, do TST.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

#### PORTARIA Nº. 006/2026-AP/A, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 04.375/1995 – SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 1006/95-A.P. de 18 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 1995, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, “d” da Constituição Federal e art.1º, III, “d”, da Lei 4.091, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal das vantagens pessoais concedidas.

RESOLVE:

Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 1006/95-A.P. de 18 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 1995, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, inciso III, “d” da Constituição Federal e art.175, III, “d”, da Lei nº 1.517/1965, com redação dada pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992, ao funcionário TEODORICO FERREIRA, matrícula nº 31.240-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviço Gerais, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos proporcionais, correspondente a 14 anos de serviço, calculados com base nos vencimentos de classe imediatamente superior, “ex-vi” do inciso XXVII do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Natal, ou seja, GASG- Padrão A, Nível V, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de anuêniros, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.108/1992 e 45 (quarenta e cinco por cento) horas extras conf. Súmula TST 76.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

#### PORTARIA Nº. 007/2026-AP/A, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00363/1994 – SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 247/94-A.P. de 19 de abril de 1994, publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1994, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, “d”, da Constituição Federal de 1988 e art. 1º, III, “d”, da Lei 4.091, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal das vantagens pessoais concedidas.

RESOLVE:

Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 247/94-A.P. de 19 de abril de 1994, publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARCIA MARIA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 110.239-3, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialista em Saúde, Classe D, Nível II, de acordo com portaria nº. 4838/2025-A.P., de 19 de novembro de 2025, conforme Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

#### PORTRARIA Nº. 008/2026-AP/A, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 72.014/1989 – SEMSUR,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 174/1990-A.P. de 22 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do dia 12 de abril de 1990, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, “c” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal das vantagens pessoais concedidas.

RESOLVE:

Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 174/1990-A.P. de 22 de março de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de abril de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, inciso III, “c”, da Constituição Federal de 1988, ao funcionário JOSE SOARES DA SILVA, matrícula nº 09.235, integrante do Ciclo Básico, Padrão A, Nível IX, do Plano de Carreira da Administração Direta desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, assegurando-se-lhe proventos proporcionais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional quinquenal, nos termos do artigo 155, da Lei nº 1.517/65, 20% (vinte por cento) de gratificação especial, conforme art. 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, 45 (quarenta e cinco) horas extras incorporadas de acordo com a súmula 76 TST e processo nº. 70.841/87, 1/3 de gratificação extra em consonância com o art. 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

#### PORTARIA Nº. 011/2026-AP/A, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20251680737 – SEMAD

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 170/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Enfermeiro - Especialista em Saúde, Classe I, Nível C.

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 4838/2025-A.P., de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de novembro de 2025, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo nº. 0839422-75.2025.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora progressão funcional de Classe C, Nível I para Classe D, Nível II;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº. 170/2021-AP/A, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARCIA MARIA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 110.239-3, ocupante do cargo de Enfermeiro – Especialista em Saúde, Classe D, Nível II, de acordo com portaria nº. 4838/2025-A.P., de 19 de novembro de 2025, conforme Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2025.

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em substituição Legal

#### COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

##### PORTARIA Nº 011/2026 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o senhor EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8 para responder interinamente pelo período correspondente, em virtude das férias de 10 (dez) dias do Senhor VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4, na data de 21 a 30 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2026.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

JAILMA JORGE DE ARAÚJO

PRESIDENTE – NATALPREV

Em Substituição Legal

RESUMO DO CONTRATO N° 001/26

PROCESSO ELETRÔNICO: 20251496901

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

CONTRATADO: Fixa Serviços Técnicos EIRELI

CNPJ: 04.482.256/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de notebooks, desktops e impressoras

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA – RILC/URBANA, publicado no Diário Oficial do Município do Natal/RN – DOM em 06 de dezembro de 2019, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e suas alterações, e ao estabelecido no respectivo Edital e Anexos, aos termos da proposta vencedora

VIGÊNCIA - O presente Contrato terá prazo de vigência de 01(um) ano do período de 10 de dezembro de 2025 a 09 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas provenientes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no presente exercício:

Código de Atividade: 17.10.15.122.0001.2-296 - Manutenção e funcionamento da Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica

Sub-Elemento: 12 – Locação de Maquinas e Equipamentos

Fonte: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13403

Valor: O valor mensal estimado do presente CONTRATO é de R\$ 51.365,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais,), perfazendo o valor anual estimado é de R\$ 616.380,00 (seiscientos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais,), e o valor estimado contratual de R\$ 2.465.520,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais,), não havendo nenhum compromisso da CONTRATANTE em atingi-lo, caso a compra/serviço não sejam executados...

DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 02 de janeiro de 2026

ASSINATURAS: URBANA: Alvamar Silva do Vale

CONTRATADO: Cynthia Barreto Fernandes Dias

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA N° 002/2026 ARSBAN

Natal, 16 de janeiro de 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

## DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

## RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora ELISA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA – Mat.: 72.845-5, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo nº. 20260040898 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal e a empresa WT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.291.038/0001-45. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Papel A4 para atendimento das necessidades dos setores internos da ARSBAN.

Art. 3º Designar a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO – Mat.: 46.733-2, como GESTORA do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Mat.: 72.612-6

PORTARIA N° 003/2026 ARSBAN

Natal, 16 de janeiro de 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

## DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

## RESOLVE:

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO SÉRGIO DE HOLANDA MADRUGA – Mat.: 67.805-8, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo nº. 20260040472 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.217.208/0001-74. O Processo objetiva a referente a aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível gasolina comum, para o abastecimento dos veículos locados, visando atender as necessidades da ARSBAN.

Art. 3º Designar a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO – Mat.: 46.733-2, como GESTORA do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Mat.: 72.612-6

PORTARIA N° 004/2026 ARSBAN

Natal, 19 de janeiro de 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

## DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

## RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA, Mat.: n.º 46.611-5, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo nº. 20241530669 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a empresa Z N COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.361.028/0001-01. O Processo objetiva a prestação de serviços de manutenção e recarga em extintores destinados ao atendimento das necessidades da ARSBAN.

Art. 3º Designar a servidora ELISA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA – Mat.: n.º 72.845-5, como GESTORA do referido Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Mat.: 72.612-6

**PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 003/2026 – SEGUNDA CHAMADA**

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2026, abaixo especificada:

**PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 003/2026 – Processo 20240468173.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, RENOVAÇÃO, E O GERENCIAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 19 de janeiro de 2026

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

**PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 001/2026 – SEGUNDA CHAMADA**

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2026, abaixo especificada:

**PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 001/2026 – Processo 20250016675**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER MONOCROMÁTICAS – SIMPLES E DUPLEX EM REDE.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 16 de janeiro de 2026

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERT SENA.

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, especialmente o art. 11, parágrafo único, e considerando o disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que regula o processo de julgamento dos agentes políticos municipais por infrações político-administrativas,

CONSIDERANDO que no dia 07 de janeiro de 2026, quarta-feira, foi realizada reunião virtual da Comissão Processante relativa ao Processo nº 160/2025, instaurado para apuração de infração político-administrativa em face da vereadora acusada;

CONSIDERANDO que na referida reunião o relator, vereador Daniell Randall (Republicanos),

proferiu voto rejeitando o pedido de arquivamento apresentado pela defesa prévia da acusada, opinando pela continuidade do processo;

CONSIDERANDO que foi apresentado voto divergente pela presidente da Comissão, vereadora Samanda Alves (PT), seguido pelo vereador Tárcio de Eudiane (União), formando maioria pela aprovação do parecer pelo arquivamento do feito;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, o parecer que conclui pelo arquivamento da denúncia deve ser submetido à deliberação do Plenário;

CONSIDERANDO que, nos termos regimentais e legais, o denunciante e a denunciada estão impedidos de votar na sessão de julgamento, devendo ser convocados seus respectivos suplentes para integrarem o quórum de deliberação para a votação;

CONSIDERANDO que o suplente do Vereador Matheus Faustino é o Sr. Albert Dickson, e a suplente da Vereadora Brisa Bracchi é a Sra. Júlia Arruda, ambos regularmente diplomados pela Justiça Eleitoral e aptos a serem convocados nos termos do ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade, a regularidade processual e a observância dos prazos regimentais na condução do processo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Natal, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 9h, no Plenário Érico Hackradt, com a finalidade exclusiva de deliberar sobre o parecer da Comissão Processante que, por maioria, opinou pelo arquivamento do Processo nº 160/2025, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 2º A convocação será comunicada aos senhores vereadores com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o parágrafo único do art. 11 do Regimento Interno, por meio de comunicação pessoal e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Art. 2º Ficam convocados os seguintes suplentes de vereador para comparecerem exclusivamente à sessão referida no artigo anterior, com direito a voto na respectiva deliberação: I – Albert Dickson, suplente do Vereador Matheus Faustino, denunciante;

II – Júlia Arruda, suplente da Vereadora Brisa Bracchi, denunciada.

Parágrafo único – Em caso de se julgar impedita a Suplente Júlia Arruda, fica desde já, convocado o segundo suplente da Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL (PT/PC do B/PV), o Sr. Carlos Silvestre, que será notificado pessoalmente.

Art. 4º A Secretaria da Comissão Processante deverá providenciar a intimação pessoal da denunciada, a Vereadora Brisa Bracchi.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de janeiro de 2026.

Vereador Eriko Jácome

Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025\*

PROCESSO Nº 065/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2005 – SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. FONTE DE RECURSOS: 1.751.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO-ANEXO VI. NATAL/RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURA: ÉRIKO JÁCOME/PRESIDENTE.

\*Republicado por incorreção

#### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025\*

PROCESSO Nº 066/2025\*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 580.800,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2005 – SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ. FONTE DE RECURSOS: 1.751.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO-ANEXO VI. NATAL/RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINATURA: ÉRIKO JÁCOME/PRESIDENTE.

\*Republicado por incorreção

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### ATA COLEGIADO

Data: 13/01/2025 – Reunião Extraordinária.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00h, na sede do Conselho Tutelar da região oeste de Natal, reuniram-se os Conselheiros: Sanzia Aparecida da Silva, Reginaldo Marcolino Gonçalves, Washington Santos da Silva, Max Maciel Luduvico dos Santos, e Sérgio Freitas do Nascimento Junior.

Reunião Deliberativa Ordinária, Para Discutir Os Seguintes Pontos De Pauta: Escolha da nova Coordenação para ano de 2026 - 2027 de (10 – 01 – 2026 à 10 – 01 – 2027).

Delibera-se de forma consensual a coordenação para o ano e data acima citados, ficando deliberado as coordenações da seguinte forma: Coordenador administrativo; Sanzia Aparecida da Silva; Coordenador executivo; Washington Santos da Silva; Coordenador de

patrimônio; Sergio Freitas do Nascimento Júnior; Coordenador de pessoal; Max Maciel Ludovico dos Santos; Coordenador de estatísticas; Reginaldo Marcolino Gonçalves.

Por fim, e não havendo mais nada a ser tratado, eu, Reginaldo Marcolino Gonçalves, encerro o termo de abertura da presente Ata Ordinária que vai assinada e por todos os presentes. Reginaldo Marcolino Gonçalves, Sanzia Aparecida da Silva, Washington Santos da Silva, Sérgio Freitas do Nascimento Júnior, Max Maciel Luduvico dos Santos.

#### RESOLUÇÃO 01/2026 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS EDITAL FIA COMDICA N 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/NATAL/RN  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei Municipal nº 5.759/2006, alterada pela Lei Municipal nº 6.541/2015, que dispõe sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente do município de Natal/RN, CONSIDERANDO o Edital FIA/COMDICA nº 001/2025, vem por meio da Comissão Especial de Avaliação do Edital FIA 2025, designada pela Portaria nº 001/2025 – COMDICA, divulgar o resultado da classificação e pontuação dos projetos selecionados, conforme os itens 3.1.1 do referido Edital, após análise feita, conforme se segue:

##### Item 01 -

Projetos voltados para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, identificados em situação de trabalho infantil, violência sexual, prática de ato infracional, situação de migração e/ou refúgio, ou, ainda que esteja em situação de acolhimento institucional

OBS: Conforme o Item 3.1.1 os dois projetos que obtiveram as maiores pontuações estão selecionados.

Entidade	Projeto	Pontuação	Classificação
INFOCA – Instituto Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Aprendizagem do Adolescente Trabalhador no RN	Projeto Aprendendo a Aprender	99	1º selecionado
CEDECA Casa Renascer	Projeto Florescendo Lideranças – Meninas em Autoproteção, formação sociopolítica e cultural	98	2º Selecionado
Associação Juventude Cidadã	Projeto Gol de Esperança	96	3º
Casa Irmã Lúcia Montenegro	Projeto Construir II – Atividades Integradas	90	4º
Centro Educacional Dom Bosco	Projeto Tecendo Vínculos	85	5º

##### Item 02 -

Projetos de incentivo à capacitação da rede de atendimento sobre acolhimento institucional, violência sexual ou bullying.

OBS: Conforme o Item 3.1.1 os dois projetos que obtiveram as maiores pontuações estão selecionados.

Entidade	Projeto	Pontuação	Classificação
CEDECA Casa Renascer	Projeto Elos de Proteção: Políticas Integradas em Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	99	1º Selecionado
Atitude e Cooperação	Projeto Atitude da Paz: Prevenindo e enfrentando o bullying	98	2º Selecionado
Instituto Vida Videira	Projeto Laço de Cuidado contra o bullying	86	3º

##### Item 03 -

Projetos voltados para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente na área de saúde, esporte, cultura, lazer ou educação

OBS: Conforme o Item 3.1.1 os oito projetos que obtiveram as maiores pontuações estão selecionados.

Entidade	Projeto	Pontuação	Classificação
Meu Sonho de Balé – Balé da Ralé	Projeto Balé da Ralé	97	1º Selecionado
COMAG – Comunidade de Aprendizagem Guarapés	Projeto Núcleo Esperança Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no bairro Guarapés	96	2º Selecionado
SADEF RN – Sociedade Amigos do Deficiente Físico	Projeto Atividades Desportivas para Incluir	94	3º Selecionado
Centro Desportivo do Conjunto Gramoré	Projeto Transformando Vidas: Esporte, Educação e Cidadania na Zona Norte de Natal/RN	93	4º Selecionado
Associação dos Moradores e Comerciantes de Santarém – AMCS	Projeto Taekwondo Natal	92	5º Selecionado
ADIC-RN – Associação para o desenvolvimento de iniciativas de cidadania do RN	Projeto no Ritmo do Passo	91	6º Selecionado
Associação Sementes da Fé	Projeto Esporte do Novo Horizonte – Buscando Sonhos Transformando realidades na Zona Oeste de Natal/RN	90	7º Selecionado
Associação Juventude Cidadã	Projeto Ritmo da Ginga	89	8º Selecionado
Escola Ambulatório Pe João Maria – Casa da Criança	Projeto Estação Infantil II	87	9º
Instituto Vida Videira	Projeto Tamo Junto no Campo	87	10º
SENAI	Projeto Engenheiros do Futuro: robótica e programação	86	11º
Projeto Bayernzinho	Projeto Inclusão Digital: uma ponte para cidadania	86	12º
Atitude e Cooperação	Projeto Tocando a Vida com D'amore	85	13º

Associação Missionária Criança Nossa Futuro	Projeto Crianças Nossa Futuro	85	14º
Arrepião Capoeira	Projeto Campo, Som e Expressão	84	15º
NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social	Projeto Música Alimento da Alma	83	16º
Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva	Projeto Cuidar Mais: Atendimentos Multiprofissionais a Crianças e Adolescentes acolhidos pela Casa Durval Paiva	81	17º
Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva	Projeto Vida em Movimento: Fisioterapia, Psicomotricidade e Jogos Cooperativos para crianças e adolescentes acolhidos pela Casa Durval Paiva	80	18º
Centro Educacional Dom Bosco	Projeto Exercitamente	79	19º

ADOTE – Associação de Orientação aos Deficientes do RN	Projeto Ateliê de Talentos	73	20º
Fundação Fé e Alegria	Projeto Crescer com Vínculos	73	21º
Natal/RN, 20 de Janeiro de 2026.			
Comissão Especial de Avaliação do Edital FIA 2025, designada pela Portaria nº 001/2025 – COMDICA			
Ana Paula Mafra Campelo L. C. Barros			
Auricéa Xavier de Souza			
Flávia Beviláqua da Costa Vieira Rodrigues			
Gilliana da Silva Vale Cavalcante de Melo			
Juliana Raquel do Couto Bezerra			
Vânia Lúcia de Lima			

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias